

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 24 de agosto de 2015.

Exmo. Sr. Prefeito

Pelo presente solicitamos a V.S.^a, a competente autorização para prestação de serviços de revitalização das calçadas no Município de Marialva. Os valores orçados para os serviços são de:

1. 2.000,00 M² de Revitalização de Calçadas – **R\$ 160.380,00** (CENTO E SESENTA MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS)
2. 1.000,00 M² de Revitalização de Calçadas + Rampas de Acessibilidade – **R\$ 238.040,00** (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUARENTA CENTAVOS)

Descrição do Objeto:

- Revitalização das calçadas do município de Marialva, sendo a pavimentação feita em blocos de concreto do tipo paver, assentados sobre 10 cm de pó de pedra e rejuntado com areia fina. Ainda quando necessário serão implantadas rampas de acessibilidade em concreto, contento piso podotátil e sinalização através de pintura.

JUSTIFICATIVA: Devido à necessidade do Município de revitalizar suas calçadas - *quando os proprietários dos lotes em questão não o fizerem* -, que em diversos pontos encontram-se intransitáveis, obrigando que os pedestres trafeguem pelas ruas, situação que potencializa o risco de acidentes.

ATENCIOSAMENTE,



SINILDO BEZERRA LEITE
Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 01/15.

MUNICÍPIO:

MARIALVA - PR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PERCENTUAL BDI %	TOTAL	TOTAL ITEM (R\$)
1	SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES						26,20
1.1	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M2	1,00	15,59	26,24%	19,68	
1.2	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1,00	3,54	26,24%	4,47	
1.3	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M2	1,00	1,42	26,24%	1,79	
1.4	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M2	1,00	0,21	26,24%	0,26	
2	SINAPI	PAVER						209,14
2.1	COMPOSIÇÃO	PAVER NATURAL - INSTALADO	M2	1,00	40,63	26,24%	51,29	
2.1	COMPOSIÇÃO	RAMPA EM CONCRETO COM PISO PODOTÁTIL PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME NBR 9050 - QUANDO NECESSÁRIO	UN	1,00	125,04	26,24%	157,85	
3	SINAPI	SERVIÇOS FINAIS						2,70
3.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,00	2,14	26,24%	2,70	



Carimbos e Assinaturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 01/15.

MUNICÍPIO:

MARIALVA - PR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PERCENTUAL BDI %	TOTAL	TOTAL ITEM (R\$)
1	72900	EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM BLOCO DE CONCRETO DO TIPO PAVER, ASSENTADO SOBRE 10 CM DE PÓ DE PEDRA E REJUNTADO COM AREIA FINA SEM RAMPÁ, CONTEMPLANDO: DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO EXISTENTE; LIMPEZA DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL; CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHO E LIMPEZA FINAL.	M2		2.000,00		80,19	160.380,00
2	72900	EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM BLOCO DE CONCRETO DO TIPO PAVER, ASSENTADO SOBRE 10 CM DE PÓ DE PEDRA E REJUNTADO COM AREIA FINA + RAMPÁ DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM A NBR 9050, SENDO EXECUTADA EM CONCRETO COM 5CM DE ESPESSURA, PISO PODETÁTIL E PINTURA PARA SINALIZAÇÃO. ITEM CONTEMPLANDO AINDA: DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO EXISTENTE; LIMPEZA DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL; CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHO E LIMPEZA FINAL.	M2		1.000,00		238,04	238.040,00



Carimbos e Assinaturas



000004

COMPOSIÇÃO PAVER 6cm NATURAL					
PCI 818.01					
quant		insumo	\$ unit	\$ total	SINAPI
0,005 m³		Areia Fina	R\$ 57,00	R\$ 0,29	366
0,1 m³		Pó de Pedra	R\$ 41,40	R\$ 4,14	4741
0,025 h		Compactador de Placa	R\$ 3,08	R\$ 0,08	1444
0,46 h		Calceteiro	R\$ 11,58	R\$ 5,33	4759
0,23 h		Servente	R\$ 8,92	R\$ 2,05	6111
1,03 m²		Bloco Concr. 10x20x6 (paver)	R\$ 27,90	R\$ 28,74	mercado
			\$ sem BDI	R\$ 40,63	por m²
RAMPA DE ACESSIBILIDADE					
quant		insumo	\$ unit	\$ total	SINAPI
3,06 m²		Calçada em concreto esp. 5cm	R\$ 23,09	R\$ 70,66	73919/002
0,48 m²		Piso tátil placas 40x40	R\$ 67,98	R\$ 32,63	73629
0,64 m²		Pintura em piso de concreto	R\$ 23,20	R\$ 14,85	84665
0,09 m³		Colchão de brita	R\$ 76,69	R\$ 6,90	74164/004
			\$ sem BDI	R\$ 125,04	por rampa



[Handwritten signature]



000005

MEMORIAL DESCRITIVO



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS.

OBRA: REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS.

AREA: 3.000,00 M²

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE MARIALVA – PR.

REGIME: Empreitada **GLOBAL**.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1- OBJETIVO:

A presente discriminação técnica objetiva fixar as condições para a boa execução da revitalização das calçadas do Município de Marialva.

Serão descritos neste memorial todos aqueles fatores considerados imprescindíveis à boa execução da obra. Os dados informados através de projeto e orçamento não serão descritos textualmente. Todas as vezes que houver necessidade de inter-relacionar dados, o texto reportará aos desenhos e orçamentos, complementando assim as informações. Todas as especificações contidas neste documento foram calçadas na boa técnica, devendo ser rigorosamente cumpridas, assim como as informações gráficas executadas em suas minúcias, salvo modificações e alterações previstas e complementação de dados propositadamente destinados a uma definição *in loco*.

Recomendamos a leitura detalhada e na íntegra deste documento, acompanhando-se inclusive pelas pranchas gráficas e planilhas orçamentárias, a fim de se obter uma perfeita compreensão de todas as partes que o compõem.

Todas as modificações feitas pela empresa contratada para execução sem conhecimento dos autores do projeto implicarão em sua responsabilidade direta. Os projetos, especificações e planilhas de quantitativos não eximem de responsabilidade o profissional responsável técnico pela execução da obra.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

2 – LIMPEZA DO TERRENO:

Ficarão exclusivamente a cargo da contratada, todos os serviços de demolição de pisos, rampas e meios-fios, conforme descrito no orçamento. Assim como a raspagem superficial do terreno, a fim de deixá-lo livre de quaisquer resquícios que possam interferir no bom andamento da obra.

Ressalta-se que a retirada dos entulhos do canteiro de obra deve ser feita diariamente, ou seja, **de modo algum poderão pousar de um dia para outro, entulhos amontoados nas calçadas ou vias públicas.**

3 – PISOS:

Nos locais especificados serão implantados pavimentação com blocos de concreto do tipo paver:

Paver: O bloco de concreto do tipo paver de dimensões 20*10*06 cm, além do bloco podotátil centralizado serão assentados sobre um lastro de pó de pedra perfeitamente compactado de 10 cm, e rejuntado com areia fina, conforme previsto em planilha orçamentária.

**Não serão pagos calçamentos mal executados, com sinuâncias e/ou sem o correto intertravamento dos blocos.*

4 – RAMPA DE ACESSIBILIDADE:

As rampas de acessibilidade, quando necessárias, deverão ser executadas com inclinação e dimensões adequadas, além de munidas de piso podotátil, para facilitar o acesso e identificação. Ressaltamos ainda que todas as especificações contidas na ABNT NBR 9050, que dispõe sobre a acessibilidade de ambientes deverão ser seguidas rigorosamente.

A execução das rampas de acessibilidade estão condicionadas a sua necessidade, ou seja, em esquinas ou quando solicitado pelo técnico responsável da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

5 – SERVIÇOS FINAIS:

Limpeza Final: Toda a obra deverá ser entregue completamente limpa, isenta de quaisquer entulhos, manchas, respingos, sobra de materiais ou outros elementos que prejudiquem a plena utilização.

Estes serviços de limpeza deverão ser executados com mão de obra especializada e produtos de limpeza próprios e de primeira qualidade, tomando-se o cuidado para não causarem danos.

000008

Ofício nº. 190/2015
GAB

Marialva, 27 de agosto de 2015

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.

Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica.

Edgard Martins Zucoli – Secretario de Administração

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitações de Despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 24 de agosto de 2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)
- 4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



Ofício nº. 190/2015
DC/bsm

000009

Marialva, 27/08/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 190/2015, expedido por Vossa Senhoria em 27/08/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 24/08/2015, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº

06.002.15.451.0013.1.014.4.4.90.51.00.00.	-	1000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES;
06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00.	-	1000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA;				
06.004.26.782.0021.1.094.4.4.90.51.00.00.	-	1000	-	OBRAS E
INSTALAÇÕES;				
06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00.	-	1000	-	OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.				

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade

000010

Parecer nº. 190/2015

Marialva, 27/08/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Prestação de serviço de revitalização das calçadas do Município de Marialva, Tipo Menor Preço Global.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 24/08/2015, do senhor solicitante o preço estimado da contratação importa em um valor total de R\$ 398.420,00 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte reais).

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº. 06.002.15.451.0013.1.014.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.1.094.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade "Tomada de preços" determinada em função do limite constante no art. 23, inciso II, alínea "b" da lei nº. 8.666/93, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, §1º, III, da Lei retro citada.

É o parecer



Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica



Ofício nº. 190/2015
DLC

000011

Marialva, 27 de agosto de 2015

Ilma Dra.
Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Tomada de preços nº. 29/2015 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Edgard Martins Zucoli
Secretario Municipal de Administração





Parecer nº.190/2015

000012

Marialva, 27/08/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº. 29/2015, que objetiva Prestação de serviço de revitalização das calçadas do Município de Marialva, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer


Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA





Ofício nº. 190/2015
GAB

000013

Marialva, 27/08/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretario Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Tomada de preços nº. 29/2015, que tem por objeto Prestação de serviço de revitalização das calçadas do Município de Marialva, neste Município, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal





000014

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2015

TIPO: Menor Preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2015

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Marialva, através da Secretaria de Administração, sito à Rua Santa Efigênia, 680, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Menor Preço Global, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas nesta convocação e obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e as condições deste Edital.

O prazo final para recebimento dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" será até as 08:30 horas do dia 15 de setembro de 2015, devendo ser protocolizado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva e encaminhado à Comissão de Licitação, à Rua Santa Efigênia, nº 680.

A abertura do envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" terá início às 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2015, na sala de reuniões do Departamento de Licitação e Compras. Caso esta data não seja considerada dia útil, ficará prorrogado o recebimento e abertura dos mesmos para o próximo dia útil seguinte, permanecendo os mesmos horários.

2. DOS ANEXOS

Anexo I – Modelo de Proposta

Anexo II – Modelo de Declaração de Renúncia

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Anexo V – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação

Anexo VI – Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999)

Anexo VII – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VIII - Minuta de Contrato

3. OBJETO



000015

3.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS é Prestação de serviço de revitalização das calçadas do Município de Marialva.

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: R\$ 398.420,00 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM BLOCO DE CONCRETO DO TIPO PAVER, ASSENTADO SOBRE 10 CM DE PÓ DE PEDRA E REJUNTADO COM AREIA FINA SEM RAMPA, CONTEMPLANDO: DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO EXISTENTE; LIMPEZA DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL; CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHO E LIMPEZA FINAL.	m²	2000	80,19	160.380,00
2	EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM BLOCO DE CONCRETO DO TIPO PAVER, ASSENTADO SOBRE 10 CM DE PÓ DE PEDRA E REJUNTADO COM AREIA FINA + RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM A NBR 9050, SENDO EXECUTADA EM CONCRETO COM 5CM DE ESPESSURA, PISO PODOTÁTIL E PINTURA PARA SINALIZAÇÃO. ITEM CONTEMPLANDO AINDA: DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO EXISTENTE; LIMPEZA DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL; CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHO E LIMPEZA FINAL.	m²	1000	238,04	238.040,00

3.2. Dotações Orçamentárias Nº 06.002.15.451.0013.1.014.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.1.094.4.4.90.51.00.00. -



000016

1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3. De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R\$ 398.420,00 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte reais)**.

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

3.5. O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

4. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Das restrições para participação:

4.1.1. Será vedada a participação de empresas:

- 4.1.1.1. com falência decretada ou concordatária;
- 4.1.1.2. consorciada;
- 4.1.1.3. declarada inidônea por qualquer órgão público;
- 4.1.1.4. suspensa pela Prefeitura Municipal de Marialva.

4.2. Das condições para participação:

4.2.1. Serão consideradas em condições de participação as empresas que atenderem aos requisitos do presente Edital e comprovarem as seguintes condições:

4.2.2. Quanto à habilitação jurídica:

a) Conforme o tipo de sociedade proponente:

a.1) Registro comercial, no caso de firma individual;

a.2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembléia de eleição da diretoria;

a.3) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;



a.4) Ata registrada na Junta Comercial, das assembléias que tenham ⁰⁰⁰⁰¹⁷aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas.

a.5) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

4.2.3. Quanto à regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.2.4. Quanto à qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista em lei complementar no 123/06.

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013/2014), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo que:

a) **sociedades anônimas:** apresentar cópia autenticada do balanço e demonstrações contábeis e da ata de sua aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial, bem como, suas publicações no Diário Oficial e Jornal de grande circulação;

b) **sociedades por quotas de responsabilidade limitada:** apresentar cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde o balanço patrimonial e demonstrações contábeis foram transcritos, devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e



000018

encerramento do Diário Geral, registrados na Junta Comercial ou Cartório Competente;

- c) **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED:** apresentar cópia impressa do sistema (no rodapé deve constar que o relatório foi gerado pelo Sped) do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário Geral, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, bem como o Termo de Autenticação Digital emitido pela Junta Comercial. Caso a empresa ainda não tenha os registros autenticados pela Junta Comercial, deve-se apresentar o Livro registrado da forma convencional na Junta Comercial ou Cartório Competente.

c) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme Anexo IV;

d) Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação, conforme Anexo V.

4.2.5. Quanto à qualificação técnica:

a) Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

b) Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução do serviço até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.

c) Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA do responsável técnico.

OBS.: é vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.

d) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

e) As proponentes que não tiverem o vínculo empregatício com o responsável técnico poderão terceirizar o serviço mediante apresentação de contrato de prestação de serviço.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Envelope nº 01 “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

5.1.1. Deverá ser apresentada em envelope indevassável, rubricado no fecho, com identificação “DOCUMENTAÇÃO” e da empresa e a menção ao número da presente licitação e do



000019

respectivo processo, e, conterà a documentação exigida no item 4, a qual será aceita no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticada por servidor da Prefeitura desta municipalidade, mediante a apresentação do respectivo original.

5.1.2. A autenticação por servidor da Prefeitura de Marialva somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

5.2. Envelope nº 02 "PROPOSTA COMERCIAL"

5.2.1. O envelope nº 02 "PROPOSTA", indevassável, rubricado no fecho, apresentando a identificação da empresa, o número da licitação e o do processo, e, conterà a proposta, em 01 (uma) via, em português, contendo sob pena de desclassificação:

5.2.1.1. Nome da empresa, endereço completo e o número da inscrição no CNPJ do MF;

5.2.1.2. Número da TOMADA DE PREÇOS;

5.2.1.3. Discriminação do produto, obedecidas as especificações constantes no Anexo I do Edital;

5.2.1.4. Preço por item, em algarismo e preço total em algarismo e por extenso;

5.2.1.4.1. No preço deverão estar inclusos todos os custos com: transporte, seguro, mão-de-obra, impostos, etc.

5.2.1.5. Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 dias a contar da abertura do envelope nº 02;

5.2.1.6. Data, carimbo, rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal no final.

6. DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

6.1. Entrega dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.

6.1.1. Os envelopes nº 01 e nº 02, concernentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis, à Comissão de Licitação, que os receberá no local, até a data e hora estabelecida no preâmbulo deste Edital;

6.1.2. Nos envelopes deverão constar, em lugar visível, a titulação de seu conteúdo – Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO, Envelope nº 02 – PROPOSTA, razão social, endereço da empresa, número da TOMADA DE PREÇOS e do processo.



000020

6.1.3. Caso a representação da licitante não se faça através de diretor ou sócio, o documento relativo ao credenciamento deverá ser entregue à Comissão de Licitação, separadamente dos envelopes previstos no subitem anterior, acompanhado de documento que identifique o credenciado, diretor ou sócio da proponente, devendo, no caso de prepostos, mencionar os poderes de que está investido, sendo que para desistência de interposição de recursos, tal poder deverá ser expresso.

6.1.3.1. O documento de credenciamento será retido pela Comissão e juntado ao processo licitatório;

6.1.3.2. Quando a proponente se fizer representar por seu diretor ou um de seus sócios, deverá ser apresentado o contrato social ou estatuto da empresa em original ou por cópia autenticada.

7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

7.1. A presente TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1. Abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO:

7.1.1.1. No local, hora e dia designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes ou de seus representantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo, a seguir, à abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO.

7.1.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

7.1.1.3. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, sendo inserida em ata, a pedido das partes, toda e qualquer observação ou declaração pertinente, a qual será assinada pelos membros da Comissão e licitantes ou seus credenciados.

7.1.1.4. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial, para conhecimento de todos os participantes.



000021

7.1.1.5. Os envelopes PROPOSTA, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, após a publicação do resultado no órgão de imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se for o caso, este.

7.1.2. Critérios para julgamento da documentação:

7.1.2.1. Serão inabilitados à presente licitação os participantes que:

- 7.1.2.1.1. apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva;
- 7.1.2.1.2. não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 4.

7.1.2.2. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação, independente da causa que ensejou a inabilitação.

7.1.3. Abertura do envelope PROPOSTA:

7.1.3.1. O envelope referente à PROPOSTA das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do Edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão de Licitação, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicado através de órgão de imprensa oficial.

7.1.3.2. Uma vez abertas às propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital.

7.1.3.3. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a sua leitura,

7.1.3.4. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 02 "PROPOSTA", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes.

7.1.3.5. Se o julgamento não puder ser realizado durante a sessão de abertura, a sessão será encerrada, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

7.1.4. Critérios para julgamento da PROPOSTA:

7.1.4.1. Desclassificação:



000022

7.1.4.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) estiverem em desacordo com o Edital;
 - b) apresentarem preços baseados nas de outras propostas;
 - c) estiverem cotados acima do preço máximo fixado no Anexo I do Edital;
 - d) não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa;
 - e) com preços superiores aos praticados no mercado;
- e.1) No caso de a proposta ser considerada inexecutável a Comissão solicitará justificativa detalhada da composição dos custos para avaliação da viabilidade.

7.1.4.2. Classificação:

7.1.4.2.1. Após o exame das propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando em conta exclusivamente o menor preço, das que atendam integralmente o Edital.

a) no caso de empate a classificação se fará por sorteio, que será realizado em ato público, convocando-se, previamente, as empresas empatadas.

8. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1. A adjudicatária deverá assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame junto ao Departamento de Licitação e Compras, localizada à Rua Santa Efigênia, 680, no prédio do Paço Municipal.

8.1.1. O prazo concedido para assinatura do instrumento de contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, pela adjudicatária, durante o seu transcurso, e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.1.1.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado a assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo previsto no item 8.1 ou subitem 8.1.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.2. No ato de assinatura do contrato ou no ato de retirada do documento equivalente a adjudicatária deverá apresentar:



000023

8.1.2.1. cópia autenticada do estatuto ou contrato social da empresa e eventuais alterações que envolvem sua representação legal;

8.1.2.2. instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

8.1.2.3. carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.

9. DAS PENALIDADES E DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1. Das penalidades:

9.1.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

9.1.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

9.1.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

9.1.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

9.1.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

9.2. Da execução do serviço:

9.2.1 Os serviços deverão ser executados no prazo de 01 (um) dia a cada 3 m², contados a partir da data da ordem de serviço.



000024

9.3. Dos preços

9.3.1. O preço não sofrerá reajuste.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

10.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11. DOS RECURSOS

11.1. Somente serão aceitos recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, os quais deverão ser endereçados à Comissão de Licitação, sito à Rua Santa Efigênia, 680, por intermédio do Departamento de Licitação e Compras, quando tratar-se de habilitação e/ou inabilitação, classificação e/ou desclassificação.

12. DA REVISÃO DE PREÇO

12.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

12.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As condições estabelecidas no presente Edital farão parte integrante do instrumento de contrato ou do documento equivalente, independentemente de sua transcrição no mesmo.



000025

13.2. O edital contendo todos os elementos essenciais à elaboração da proposta estará disponível para consulta na Prefeitura Municipal de Marialva, sito à Rua Santa Efigênia, 680, até o dia 14 de setembro de 2015, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Sendo o dia 15 de setembro de 2015 até às 08:30 horas o ultimo dia do prazo previsto para entrega dos envelopes.

13.3. Serão fornecidos aos interessados cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos, mediante o pagamento do custo total de cópias, **fixados em R\$-20,00 (vinte reais)**.

13.4. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo apreciados e decididos pela Comissão de Licitação, submetendo-os, se necessários, à autoridade superior.

13.5. E para que ninguém alegue ignorância, a este edital de "TOMADA DE PREÇOS" publicado no Diário Oficial do município e afixado em edital no local de costume, na Prefeitura Municipal de Marialva.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2015.





920000

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE “ TOMADA DE PREÇOS” Nº 29/29

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Prestação de serviço de revitalização das calçadas do Município de Marialva, na forma abaixo:

Firma / Interessado:- _____
Endereço:- _____
Cidade:- _____ UF:- _____
C.N.P.J/MF _____
Insc.. Estadual _____

1) DESCRIÇÃO

- 2) Valor total por extenso:- _____
3) Condições de pagamento:- _____
4) Prazo de validade da proposta:- _____ () dias.
5) Prazo e Local de entrega do objeto:- _____

6) Declaração de Concordância:-

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 29/29, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante legal

(Carimbo CNPJ e carimbo de assinatura da empresa proponente)

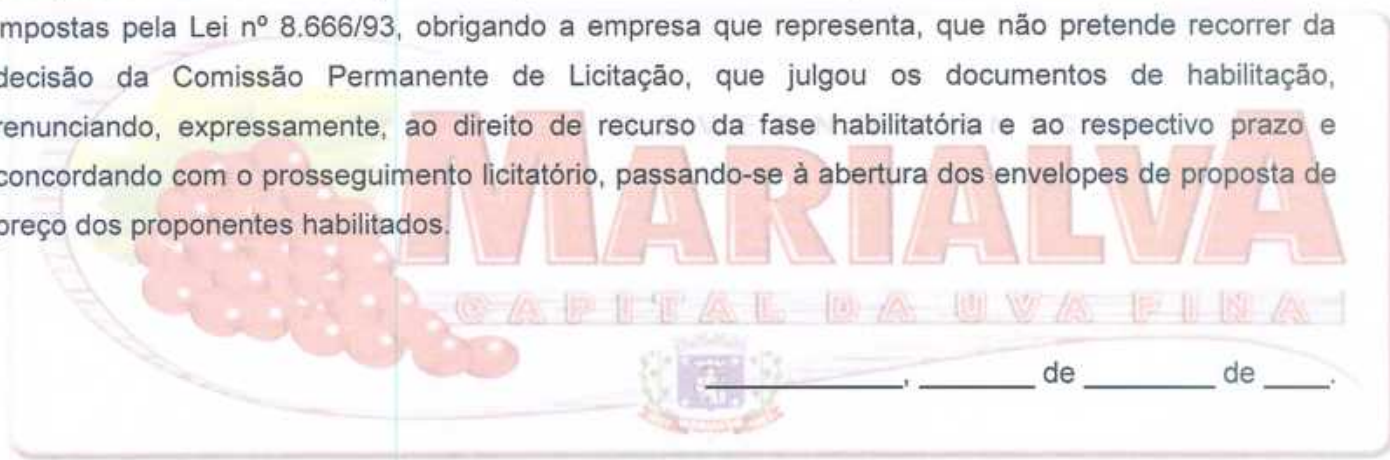


000027

**ANEXO II
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 29/29 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.



(assinatura e carimbo da proponente)



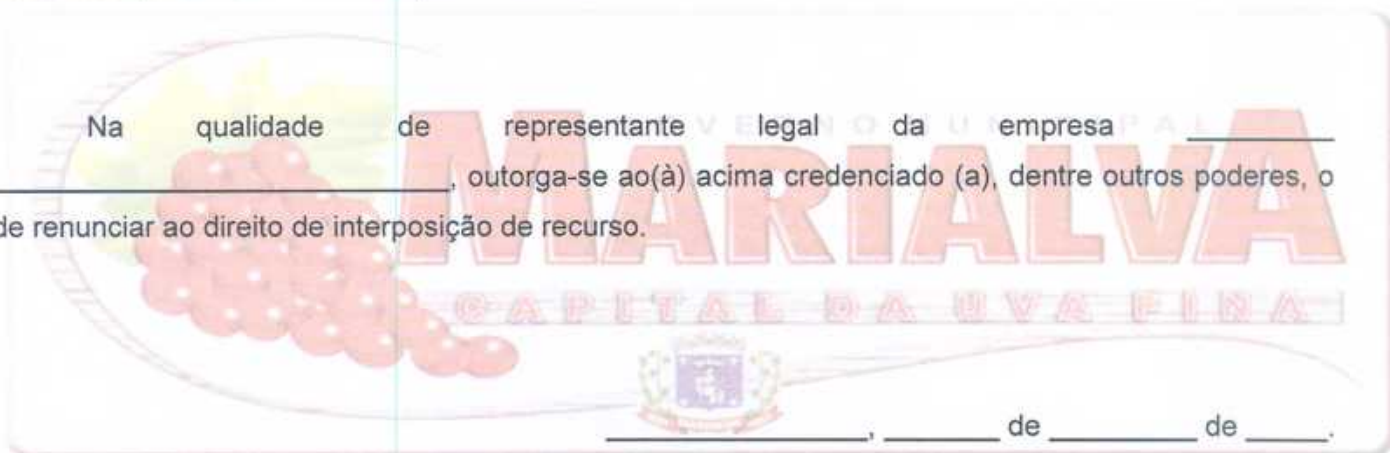
000028

ANEXO III
(MODELO)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____ a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 29/29- DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.



(assinatura do representante legal da empresa)
(RECONHECER FIRMA)



000029

ANEXO IV
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 29/29-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)



000030

**ANEXO V
(MODELO)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.





000031

ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 190/29

Edital de Tomada de Preços nº 29/29

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



000032

ANEXO VII

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 190/2015

Edital de Tomada de Preços nº 29/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa-----

-----CNPJ no-----é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 29/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

CAPITAL DA UVA FINA

_____, ____ de ____ de ____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ



000033

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____ / _____ - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa: _____

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Edgar Silvestre**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de _____, situada à _____, _____, **CNPJ/MF: sob nº _____**, representada pelo senhor: _____, inscrito no CPF sob nº _____ e RG nº _____, expedida pela _____, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade _____ nº _____ / _____ - P.M.M., homologado em _____, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1.993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Prestação de serviço de revitalização das calçadas do Município de Marialva, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SERVIÇO

2.1 - Os serviços deverão ser executados no prazo de 01 (um) dia a cada 3 m², contados a partir da data da ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-_____.

3.2 - A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: _____.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.



000034

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

5.1 – Nos locais indicados na ordem de serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

6.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

6.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

6.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

6.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em «Data_Assinatura».

MUNICÍPIO DE MARIALVA

Empresa Contratada



000035

EDGAR SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF : _____

Nome: _____
CPF : _____





000036

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2015

Objeto: Prestação de serviço de revitalização das calçadas do Município de Marialva, pelo Menor Preço Global.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr.

Recebimento das Propostas: até 15 de setembro de 2015 às 08:30 horas

Abertura das Propostas: 15 de setembro de 2015 às 09:00 horas

Valor do Edital: R\$-20,00 (vinte reais)

Informações: (44) 3232-8372 e 3232-8368(fax) ou
compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2015.

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano da Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

LEI Nº 2172/2015

SÚMULA:- Da denominação à Rua 02 do Parque Residencial Jalmar, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Eunildo Zanchim "Nildão".

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "TRAVESSA DAS ACÁCIAS", a atual Rua 02 em toda sua extensão, no Parque Residencial Jalmar, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano da Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

LEI Nº 2173/2015

SÚMULA:- Da denominação à Rua 29 do Jardim Tropical, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Belmiro da Silva Farias.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "ROBERTO JOSÉ DEHAZZI", a atual Rua 29 em toda sua extensão, no Jardim Tropical, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano da Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1480/2015

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei nº 10.92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal DIARIA ARECIDA DE SOUZA, Portadora do CPF nº 55.974.628-90, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, a licença especial de 30 dias, para o período de 29 de agosto a 28 de setembro de 2015.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 278/2015

CONTRATANTE

CONTRATADA

OBJETO

LICITAÇÃO

VALOR

VIGÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO:

LEGISLAÇÃO

DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, (CNPJ/MF: 78263.680/0001-45)
ROSILENE TONATTO SPAZINI - EPP, (CNPJ/MF: 07.048.994/0001-01)
Aquisição de carnes, banha, leite, produtos de padaria e confeitaria e contratação de segurança destinada a CAVALGADA CAMINHOS DA UVA.
Pregão Nº 102/2015
O valor do presente Contrato importa em R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais).
Prazo de 12 (doze) meses.
A execução será conforme a demanda.
O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
27 de agosto de 2015.

EDUARDO SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 278/2015

CONTRATANTE

CONTRATADA

OBJETO

LICITAÇÃO

VALOR

VIGÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO:

LEGISLAÇÃO

DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, (CNPJ/MF: 78263.680/0001-45)
N. F. GRANDE & CIA. LTDA, (CNPJ/MF: 79.034.183/0001-00)
Aquisição de carnes, banha, leite, produtos de padaria e confeitaria e contratação de segurança destinada a CAVALGADA CAMINHOS DA UVA.
Pregão Nº 102/2015
O valor do presente Contrato importa em R\$ 904,50 (novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo de 12 (doze) meses.
A execução será conforme a demanda.
O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
27 de agosto de 2015.

EDUARDO SILVESTRE
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2015

Objeto: Prestação de serviço de revitalização das calçadas do Município de Marialva, pelo Menor Preço Global.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr.
Recebimento das Propostas: até 15 de setembro de 2015 às 08:30 horas
Abertura das Propostas: 15 de setembro de 2015 às 09:00 horas
Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).
Informações: (44) 3232-8372 * 3232-8388(fax) ou compras@capitaldouralina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2015.

EDUARDO MARTINS ZUGOLI
Secretário Municipal de Administração



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015

Objeto: Aquisição de caixas d'água destinados aos diversos setores desta municipalidade, pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 15 de setembro de 2015 às 13:45 hs
Abertura das Propostas: 15 de setembro de 2015 às 14:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldouralina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2015.

EDUARDO MARTINS ZUGOLI
Secretário Municipal de Administração



Refinanciação

Pregão Presencial nº 104/2015

Por força desta ata, fica autorizada a assinatura do presente instrumento.



catar

construções e empreendimentos Ltda.

000038

Marialva, 09 de setembro de 2015.

À

Prefeitura do Município de Marialva

A/C Comissão de Licitação

Ref: Processo 190/2015 – Edital TP 29/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	600
Data de Entrega dos Envelopes	09/09/15
Horas	14:13
Modalidade de Licitação	TPN: 29/15 - Questionário
VISTO	

Prezados Srs.

Verificando a Planilha de preços do edital em referencia notamos um erro na elaboração do preço do item 2, pois se misturaram as unidades **ud** e **m2**, pois as quantidades de paver é em **metros quadrados** e a quantidade de rampas é em **unidades**.

Assim sendo deve-se definir o preço total do item 2 separando-se os dois elementos e não um só como fôra feito, pois não corresponde à realidade, causando uma distorção de preço e prejudicando a própria Prefeitura.

Assim sendo solicitamos a correção do referido edital.

Sem mais atentiosamente


CATAR = CONST. E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.055.199/0001-33

Calisto Targa Jr.
Engº Civil
CREA 102025/D 6ª Região

Leandro F. Dias
Engenheiro civil
CREA/PR - 129944/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 01/15.

MUNICÍPIO:

MARIALVA - PR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PERCENTUAL BDI %	TOTAL	TOTAL ITEM (R\$)
1	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM BLOCO DE CONCRETO DO TIPO FAVER, ASSENTADO SOBRE 10 CM DE PÓ DE PEDRA E REJUNTADO COM AREIA FINA, CONTEMPLANDO: DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE; M2 LIMPEZA DO TERRENO COM PASPAGEM SUPERFICIAL; CARGA/TRANSPORTE DO ENTULHO E LIMPEZA FINAL.	M2		3.000,00		89,91	2.69.730,00
2	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 9050, SENDO EXECUTADA EM CONCRETO COM 5CM DE ESPESSURA, DOTADAS DE PISO PODOTÁTIL E PINTURA PARA SINALIZAÇÃO.	UN		200,00		162,16	32.432,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 01/15.

MUNICÍPIO:

MARIALVA - PR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PERCENTUAL BDI %	TOTAL	TOTAL ITEM (R\$)
1	SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES						34,44
1.1	73801/001	DEMOLICAO DE CALÇADAS EM CONCRETO SIMPLES	M2	1,00	21,29	29,69%	27,61	
1.2	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1,00	3,54	29,69%	4,59	
1.3	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M2	1,00	1,42	29,69%	1,84	
1.4	83358	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M2	1,00	0,31	29,69%	0,40	
2	SINAPI	PAVER						52,69
2.1	COMPOSIÇÃO	PAVER NATURAL - INSTALADO	M2	1,00	40,63	29,69%	52,69	
3	SINAPI	SERVIÇOS FINAIS						2,78
3.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,00	2,14	29,69%	2,78	

Leandro T. Dias
Engenheiro civil
CREA/PR 129944/D



000041

Página
1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 01/15.

MUNICÍPIO:

MARIALVA - PR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PERCENTUAL BDI %	TOTAL	TOTAL ITEM (R\$)
1	COMPOSIÇÃO	RAMPA EM CONCRETO COM EISO PODOTÁTIL PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 9050.	UN	1,00	125,04	29,69%	162,16	

Leandro F. Dias
Engenheiro civil
CREA/PR - 129844/D

Carimbos e Assinaturas



000042

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2015

TIPO: Menor Preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2015

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Marialva, através da Secretaria de Administração, sito à Rua Santa Efigênia, 680, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Menor Preço Global, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas nesta convocação e obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e as condições deste Edital.

O prazo final para recebimento dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" será até as 13:45 horas do dia 29 de setembro de 2015, devendo ser protocolizado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva e encaminhado à Comissão de Licitação, à Rua Santa Efigênia, nº 680.

A abertura do envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" terá início às 14:00 horas do dia 29 de setembro de 2015, na sala de reuniões do Departamento de Licitação e Compras. Caso esta data não seja considerada dia útil, ficará prorrogado o recebimento e abertura dos mesmos para o próximo dia útil seguinte, permanecendo os mesmos horários.

2. DOS ANEXOS

Anexo I – Modelo de Proposta

Anexo II – Modelo de Declaração de Renúncia

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Anexo V – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação

Anexo VI – Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999)

Anexo VII – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VIII - Minuta de Contrato

3. OBJETO



000043

3.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS é Prestação de serviço de revitalização das calçadas do Município de Marialva.

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: R\$ 302.162,00 (trezentos e dois mil cento e sessenta e dois reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM BLOCO DE CONCRETO DO TIPO PAVER, ASSENTADO SOBRE 10 CM DE PÓ DE PEDRA E REJUNTADO COM AREIA FINA CONTEMPLANDO: DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO EXISTENTE; LIMPEZA DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL; CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHO E LIMPEZA FINAL.	m ²	3000	89,91	269.730,00
2	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM ABNT NBR 9050, SENDO EXECUTADA EM CONCRETO COM 5CM DE ESPESSURA, DOTADAS DE PISO PODOTÁTIL E PINTURA PARA SINALIZAÇÃO.	unidade	200,00	162,16	32.432,00

3.2. Dotações Orçamentárias Nº 06.002.15.451.0013.1.014.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.1.094.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3. De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de R\$ 302.162,00 (trezentos e dois mil cento e sessenta e dois reais).

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura.



000044

10.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11. DOS RECURSOS

11.1. Somente serão aceitos recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, os quais deverão ser endereçados à Comissão de Licitação, sito à Rua Santa Efigênia, 680, por intermédio do Departamento de Licitação e Compras, quando tratar-se de habilitação e/ou inabilitação, classificação e/ou desclassificação.

12. DA REVISÃO DE PREÇO

12.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

12.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As condições estabelecidas no presente Edital farão parte integrante do instrumento de contrato ou do documento equivalente, independentemente de sua transcrição no mesmo.

13.2. O edital contendo todos os elementos essenciais à elaboração da proposta estará disponível para consulta na Prefeitura Municipal de Marialva, sito à Rua Santa Efigênia, 680, até o dia 28 de setembro de 2015, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Sendo o dia 29 de setembro de 2015 até às 14:00 horas o ultimo dia do prazo previsto para entrega dos envelopes.

13.3. Serão fornecidos aos interessados cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos, mediante o pagamento do custo total de cópias, **fixados em R\$-20,00 (vinte reais)**.

13.4. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo apreciados e decididos pela Comissão de Licitação, submetendo-os, se necessários, à autoridade superior.



000045

**RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2015**

Pelo presente ato, retifica-se o Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 29/2015, publicado em 29 de agosto de 2015 no jornal O Diário do Norte do Paraná, caderno de Publicidade Legal, a planilha do item 3.1 e o item 3.3. Prorroga-se também o prazo de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 29 de setembro de 2015, sendo recebimento dos envelopes até as 13h45 e a abertura as 14h00.

Marialva-Pr, em 10 de setembro de 2015.

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração



Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2015, de um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
09.002.20.606.0024.2902	INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA			
36.41.00.00	Contribuições	1000	R\$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	10.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionada no Art. 1º, o Município usará o cancelamento proporcional nas seguintes dotações abaixo:

09.000	SECRETARIA MUNICIPAL			
	DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
09.002.20.606.0024.2902	INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA			
40.51.00.00	Obras e Instalações	1000	R\$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	10.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alteração no Plano Plurianual 2014/2017 Lei nº 889/2013 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 nº 913/2014 e Lei Orçamentária Anual nº 922/2014 a fim de compatibilização.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, do mês de Setembro de 2015.

Glória Pólia Paes da Silva
Prefeita Municipal



000046

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2015

Pelo presente ato, retifica-se o Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 29/2015, publicado em 29 de agosto de 2015 no jornal O Diário do Norte do Paraná, caderno de Publicidade Legal, a planilha do item 3.1 e o item 3.3. Prorroga-se também o prazo de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 29 de setembro de 2015, sendo recebimento dos envelopes até as 13h45 e a abertura a 14h00.

Marialva-Pr, em 10 de setembro de 2015.

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 75/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA: ANNALIA RABELO BARROS ESTEVES (CPF: 079.374.039-85)
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINALMENTE FIRMADO POR MAIS 02 (DOIS) MESES.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 05/2015
DATA: 09/09/2015

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.261.416/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

Notificação de Liberação de Recursos Federais

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Santa Fé, da liberação dos seguintes Recursos Federais para o município:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
FPM- Fundo de Participação dos Municípios	276.947,86	10/09/2015
ITR- IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	43,13	10/09/2015
FUNDEF- Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação e valorização dos professores da educação	29.413,07	10/09/2015

Santa Fé, 10 de Setembro de 2015.

Sergio Elton Azeredo
Secretário de Fazenda

Assunto **Retificação TP 29/2015 - P.M.Marialva**
De Dep. Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>
<projectadenise@hotmail.com>, <contato@ingacon.com.br>,
Para <odineicatar@hotmail.com>, <catar@crea.pr.gov.br>,
<cabinestratormax@gmail.com>
Data 2015-09-10 11:34



000047

-
- EDITAL TP 29-15.pdf (296 KB)
 - Retificação TP 29-15.pdf (65 KB)
 - ORÇAMENTO - PAVER.ods (111 KB)

Bom dia!

Segue anexo retificação do Edital de Tomada de Preços nº 29/2015 da Prefeitura Municipal de Marialva.

Att

Depto de Licitação e Contratos
P.M.Marialva



225

000048



PORTARIA Nº 2.895/14

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.015, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA (Presidente)
PATRÍCIA ÉRICA HAMADA BONJORNIO (membro)
ANA CAROLINA BEZERRA BRAMBILLA (membro)
SÍLVIA YUMI HORITA RODRIGUES (suplente)
PAULO CÉZAR MORI (suplente)

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e demais atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 31 de outubro de 2.014


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000049

**catar**

construções e empreendimentos Ltda.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. Calisto Targa Júnior portador da Cédula de Identidade sob n.º 8.539.542 e CPF sob n.º 001.074.828-86 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 029/2015** instaurado por esta prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa CATAR- Construções e Empreendimentos Ltda. EPP outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Maringá, 09 de setembro de 2015.

5º TABELIONATO
DE NOTAS

Thaise Targa
CATAR - Construções e Emp. Ltda
Thaise Targa - Sócia
RG 8778956-0 SSP/PR.



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
TITULAR: CECILIA MARIA DE OLIVEIRA

Rua Pedro Germano José Meyer, 565
Zona 02 - CEP 87.010-200 - Maringá/PR
(41) 3304.7160 - www.catarimaringa.com

Seio Digital Nº W7k86.84B1Z.h5YAn-LgWab.8K65.

Valide esse seio em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **THAISE TARGA (18167). *0072* 46988F***. Dou fé. Maringá/PR, 24 de setembro de 2015 - 09:32:03h.

Em Teste

da Verdade

RICARDO CESAR LANZA - Escrevente



000050

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME DANIEL GOMES DA ROCHA		
	DOC. IDENTIDADE / OUT. IDENT. / UF 0000001-5 SP	
	CPF 045.521.659-40	
	DATA NASCIMENTO 12/10/1985	
FILIAÇÃO DEVANIR GOMES DA ROCHA MARIA HELENA DA ROCHA		
FERNÇÃO ACC		
CIV. TAMB. O		
Nº DE REGISTRO 03158034081		
VALIDADE 14/06/2017		
RENOVAÇÃO 08/01/2004		
Assinatura: <i>Daniel Gomes da Rocha</i>		
LOCAL SOROCATO, PR		
DATA EMISSÃO 14/06/2012		
Assinatura: <i>[Signature]</i>		
82130018718 00004370027		
DETRAN-PR (PARANÁ)		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
606468987

PROIBIDO PLASTIFICAR
606468987

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

D. GOMES DA ROCHA LTDA ME

CNPJ SOB Nº 11.092.297/0001-89

000051

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DANIEL GOMES DA ROCHA, brasileiro, nat. de Colorado/Pr, data de nasc. 12/10/1985, solteiro, empresário, portador da RG/Civil n.º 9.208.861-8 SSP PR expedida em: 15/01/2001 e do CPF/MF n.º 045.521.689-40 e, **MARIA HELENA DA ROCHA**, brasileira, nat. de Londrina/Pr, data de nasc. 26/06/1954, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora da RG/Civil n.º 7.940.165-0 SSP PR expedida em: 22/11/1996 e, do CPF/MF n.º 023.654.339-36, ambos residentes e domiciliados na Rua Princesa Izabel, n.º 74, Jardim Licce, Cep:86.790-000, Lobato, Estado do Paraná. Únicos sócios componentes da empresa: **D. GOMES DA ROCHA LTDA ME**, com sede na RUA PRINCESA IZABEL, n.º 806, "fundos", Jardim Licce, Lobato, Estado do Paraná, Cep: 86790-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206567727 em 25/08/2009, Primeira Alteração arquivada sob nº 20112339956 em 24/03/2011, Segunda Alteração arquivada sob nº 20126218447 em 17/10/2012, Terceira Alteração arquivada sob o nº 20146234782 em 05/11/2014, Quarta Alteração arquivada sob nº 20150802129 em 06/02/2015, Quinta Alteração arquivada sob nº 20151615624 em 18/03/2015, Sexta Alteração arquivada sob nº 20152665242 em 05/05/2015, resolvem, assim, ALTERAR o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA: - Fica Alterado o Objeto Social passando de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CORTINAS, TAPETES, CARPETES E HIGIENIZAÇÃO; REPARAÇÃO E CONserto DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL; SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHO; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO; GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE LIXO; COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS; SERVIÇOS DE EMBOÇO E REBOCO; SERVIÇO DE CHAPISCO; CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS; SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS; PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADO; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO; SERVIÇOS DE CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS; MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS; COLOCAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO para: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CORTINAS, TAPETES, CARPETES E HIGIENIZAÇÃO; REPARAÇÃO E CONserto DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL; SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; COMÉRCIO

Maria Helena da Rocha

D. GOMES DA ROCHA LTDA ME

000052

CNPJ SOB Nº 11.092.297/0001-89

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHO; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO; GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE LIXO; COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS; SERVIÇOS DE EMBOÇO E REBOCO; SERVIÇO DE CHAPISCO; CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS; SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS; PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADO; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO; SERVIÇOS DE CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS; MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS; COLOCAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

CLAUSULA SEGUNDA: - Fica Alterado o Capital Social totalmente integralizado no valor de R\$= R\$=89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais) para: R\$=200.000,00 (Duzentos Mil Reais), sendo que o aumento de R\$=111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais) serão integralizados neste ato em moeda corrente do País, pelos seguintes Sócios, na mesma proporção das quotas de Capital anterior, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	% Quotas	Nº Quotas	Valor R\$
Daniel Gomes da Rocha	95	190.000	190.000,00
Maria Helena da Rocha	5	10.000	10.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: - Os Sócios comunicam em pleno vigor que todas as demais Clausulas do Contrato Primitivo que com esta não foram alteradas.-

À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os Sócios RESOLVEM, por este instrumento, Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as Clausulas contidas no Contrato Primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:

DANIEL GOMES DA ROCHA, brasileiro, nat. de Colorado/Pr, data de nasc. 12/10/1985, solteiro, empresário, portador da RG/Civil n.º 9.208.861-8 SSP PR expedida em: 15/01/2001 e do CPF/MF nº 045.521.689-40 e, **MARIA HELENA DA ROCHA**, brasileira, nat. de Londrina/Pr, data de nasc. 26/05/1954, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresaria, portadora da RG/Civil nº 7.940.165-0 SSP PR expedida em: 22/11/1996 e, do CPF/MF nº 023.654.339-36, ambos residentes e domiciliados na Rua Princesa Izabel, n.º 74, Jardim Licce, Cep:86.790-000, Lobato, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da empresa: **D. GOMES DA ROCHA LTDA ME**, com sede na RUA PRINCESA IZABEL, nº 806, "fundos", Jardim Licce, Lobato, Estado do Paraná, Cep: 86790-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206567727 em 25/08/2009, que se rege pelas seguintes Clausulas e condições:

Maria Helena da Rocha

[Assinatura]

SERVIÇO DISTRITAL DE LOBATO

Moisés Martins Lopes

CPF 472.505.189-68 - NOTÁRIO/REGISTRADOR
LOBATO - COMARCA DE SANTA FE
ESTADO DO PARANÁ

Selo na Última Folha

CERTIFICO QUE, A PRESENTE FOTOCÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO, DOU FÉ.

LOBATO (PR) 14 DE ABRIL DE 2011

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **D. GOMES DA ROCHA LTDA ME**, com sede na RUA PRINCESA IZABEL, nº 806, "fundos", Jardim Licce, Lobato, Estado do Paraná, Cep: 86790-000.-

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.-

CLAUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social os ramos de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CORTINAS, TAPETES, CARPETES E HIGIENIZAÇÃO; REPARAÇÃO E CONserto DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL; SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHO; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO; GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE LIXO; COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS; SERVIÇOS DE EMBOÇO E REBOCO; SERVIÇO DE CHAPISCO; CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS; SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS; PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADO; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO; SERVIÇOS DE CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS; MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS; COLOCAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

CLAUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em: 25 de Agosto de 2009 e, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.-

CLAUSULA QUINTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia dos sócios.-

CLAUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$=200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentos Mil) quotas de R\$=1,00 (Um) Real cada uma, devidamente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	% Quotas	Nº Quotas	Valor R\$
Daniel Gomes da Rocha	95	190.000	190.000,00
Maria Helena da Rocha	5	10.000	10.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.-

CLAUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

Maria Helena da Rocha

Selo na Última Folha

SERVIÇO DISTRITAL DE LOBATO

Moisés Martins Lopes

CPF 472.505.189-68 - NOTÁRIO/REGISTRADOR

LOBATO - COMARCA DE SANTANA

CERTIFICO QUE, A PRESENTE FOTOCOPIA
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME
APRESENTADO. DOU FE.

LOBATO (PR)

D. GOMES DA ROCHA LTDA ME

CNPJ SOB Nº 11.092.297/0001-89

000051

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

igualdade de condições de preços, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.-

CLAUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferida.-

CLAUSULA DECIMA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.-

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A Administração da sociedade compete ao sócio: Daniel Gomes da Rocha, com poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome social, **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.-

PARAGRAFO UNICO: Sempre que ocorrer alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade ou a outorga de procurações será sempre necessário a assinatura de todos os sócios.-

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios, à título de remuneração "pró-labore", a quantia mensal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.-

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.-

CLAUSULA DECIMA QUINTA: O Falecimento ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO UNICO: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Fé/Pr, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SERVIÇO DIST. TAL DE LOBATO

Moisés Martins Lopes

CPF 472.505.189-68 - NOTÁRIO/REGISTRADOR
LOBATO - COMARCA DE SANTA FÉ
ESTADO DO PARANÁ

Selo na Última Folha

CERTIFICO QUE, A PRESENTE FOTOCÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO DOU FE

LOBATO (PR)

Moisés Martins Lopes

D. GOMES DA ROCHA LTDA ME

000055

CNPJ SOB Nº 11.092.297/0001-89

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Fé/Pr, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Lobato Pr., 08 de junho 2015.



Daniel Gomes da Rocha
(com firma reconhecida por verdadeiro)



Maria Helena da Rocha
(com firma reconhecida por verdadeiro)



CERTIFICO QUE, A PRESENTE FOTOCÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO. LOUÍSE

LOBATO (PR)

ESCREVENTE
CPF 047.813.779-03



Junta Comercial do Paraná
EDINEI OSÓRIO TEIXEIRA
RG 1.206.991-0
AGÊNCIA DE COLORADO



D. GOMES DA ROCHA LTDA – ME
CNPJ sob nº 11.092.297/0001-89
I.E - 904924811
Rua Princesa Isabel, 806, Fundos – Centro – Lobato/PR.
CEP 86790-000 FONE: (44) 9938-3743
DGEMPREDIMENTOS@HOTMAIL.COM

ANEXO VI

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 190/29
Edital de Tomada de Preços nº 29/29

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

D. GOMES DA ROCHA LTDA ME inscrito no CNPJ nº 11.092.297/0001-89, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA ROCHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.208.861-8 e do CPF nº 045.521.689-40, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: NÃO emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Marialva Pr, 29 de Setembro de 2015



DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF 045.521.689-40

11.092.297/0001-89

D. GOMES DA ROCHA LTDA - ME

Rua Princesa Isabel, 806 - Fundos - JARDIM LICCE
CEP: 86.790-000 - LOBATO - PR

D. GOMES DA ROCHA LTDA – ME
CNPJ sob nº 11.092.297/0001-89
I.E - 904924811

Rua Princesa Isabel, 806, Fundos – Centro – Lobato/PR.
CEP 86790-000 FONE: (44) 9938-3743
DGEMPRENDIMENTOS@HOTMAIL.COM

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 29/29 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados

Marialva Pr, 29 de Setembro de 2015



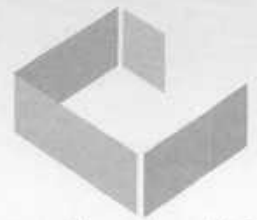
DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF 045.521.689-40

「11.092.297/0001-89」

D. GOMES DA ROCHA LTDA - ME

Rua Princesa Isabel, 806 - Fundos - JARDIM LICCE
CEP: 86.790-000 - LOBATO - PR

000058



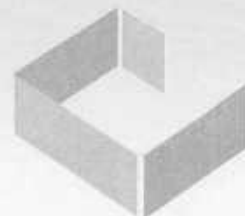
catar

construções e empreendimentos Ltda.

EDITAL TOMADA DE PREÇO 029/2015

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





000059
catar

construções e empreendimentos Ltda.

ÍNDICE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Página</i>
1.	Contrato Social.....	01 a 03
2.	Declaração de não existência de trabalho de menores.....	04
3.	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.....	05
4.	Cadastro de Inscrição Estadual.....	06
5.	Certidão Negativa de tributos Federais e Dívida Ativa da União.....	07
6.	Certidão Negativa de Tributos Estaduais.....	08
7.	Certidão Negativa de Tributos Municipais.....	09
8.	Certificado de Regularidade do FGTS.....	10
9.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	11
10.	Certidão Negativa de pedido de falência e concordata.....	12
11.	Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.....	13
12.	Balanco Patrimonial.....	14 a 32
13.	Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.....	33
14.	Declaração de Recebimento de Documentos.....	34
15.	Certidão de registro da proponente junto ao CREA-PR.....	35 e 36
16.	Declaração de Indicação do Responsável Técnico.....	37
17.	Certidão de registro do Responsável Técnico junto ao CREA-PR.....	38
18.	Registro de Responsável Técnico.....	40 a 41

CATAR – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ nº 06.055.199/0001-31

000060

THALITA TARGA, brasileira, natural de São Paulo – SP, solteira, maior, nascida em 09/12/1985, empresária, CPF nº 056.029.519-70, portadora da cédula de identidade nº 8.778.887-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à R. Bice Deplano Cocco, nº 123, Parque da Gávea, CEP 87053-267, na cidade de Maringá – Pr. e **THAISE TARGA**, brasileira, solteira, maior, natural de Maringá - PR, nascida em 24/11/1989, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, à R. Bice Deplano Cocco, nº 123, Parque da Gávea, CEP 87053-267, na cidade de Maringá – Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.778.956-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 066.352.869-00, únicas sócias da sociedade que gira na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sob o nome empresarial de **CATAR – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, estabelecida à Praça Henrique Fregadolli, nº 48, Sala – A, Parque da Gávea, CEP 87053-320, inscrita no CNPJ sob o nº 06.055.199/0001-31, na cidade de Maringá – Paraná, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41205151381, em 26/12/2003, Primeira Alteração sob o nº 20050416740, em 16/02/2005, Segunda Alteração sob o nº 20060464879, em 07/03/2006, Terceira Alteração sob o nº 20074235508, em 24/09/2007, Quarta Alteração sob o nº 20085274526, em 03/12/2008 e Declaração de Enquadramento EPP sob o nº 20075611996, em 20/12/2007, resolvem alterar o seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passa a ser: Av. Brasil, nº 184, Zona 8, CEP 87050-465, na cidade de Maringá – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **THALITA TARGA**, acima qualificada, possuidora de 231.000 (duzentos e trinta e um mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), cede e transfere neste ato, 31.000 (trinta e um mil) quotas a sócia **THAISE TARGA**, acima qualificada, que possuidora de 69.000 (sessenta e nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), passa a ter 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A sócia cedente dá plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o capital social fica assim distribuído:

SÓCIAS	QUOTAS	%	VALOR-R\$
THALITA TARGA	200.000	66,67	200.000,00
THAISE TARGA	100.000	33,33	100.000,00
TOTAL	300.000	100	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As sócias após as alterações acima, resolvem de comum acordo consolidar seu Contrato Social primitivo e Alterações posteriores de acordo com as cláusulas abaixo, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e alterações, que passam a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

THALITA TARGA, brasileira, natural de São Paulo – SP, solteira, maior, nascida em 09/12/1985, empresária, CPF nº 056.029.519-70, portadora da cédula de identidade nº 8.778.887-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à R. Bice Deplano Cocco, nº 123, Parque da Gávea, CEP 87053-267, na cidade de Maringá – Pr. e **THAISE TARGA**, brasileira, solteira, maior, natural de Maringá - PR, nascida em 24/11/1989, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, à R. Bice Deplano Cocco, nº 123, Parque da Gávea, CEP 87053-267, na cidade de Maringá – Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.778.956-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 066.352.869-00, únicas sócias da sociedade que gira na cidade de Maringá, Estado do Paraná,

AUTENTICADO NO VERSO

CATAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ nº 06.055.199/0001-31

000062

Folha nº 03/03

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A cada trimestre, mediante elaboração de balancetes especiais e demonstrações de resultado, os lucros poderão ser partilhados entre as sócias na proporção de sua participação no capital social em qualquer período do exercício. Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As reuniões e as assembléias tornam-se dispensáveis para qualquer alteração no Contrato Social, conforme determina o art. 1072, parágrafo 3, do Novo Código Civil/2002. Somente será indispensável na deliberação do resultado do balanço patrimonial do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem ajustados e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, mediante duas testemunhas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos seus termos.

Maringá - PR, 19 de agosto de 2009

Thalita Targa
THALITA TARGA

Thaise Targa
THAISE TARGA

Calisto Targa Junior
CALISTO TARGA JUNIOR
Responsável Técnico

TESTEMUNHAS:

Airton Tolentino da Silva
Airton Tolentino da Silva
RG nº 1.369.056-SSP/PR

José Pereira dos Reis
José Pereira dos Reis
RG nº 3.461.831-3 SSP/PR

Marcio Zanin Giroto
Marcio Zanin Giroto
OAB-PR 40.789
advogado

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2009
SOB NÚMERO: 20094955816
Protocolo: 09/495581-6, DE 02/09/2009

Impressa: 41 2 0515136 1

CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA EPP

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

AUTENTICADO NO VERSO





catar

construções e empreendimentos Ltda.

000063

Processo Administrativo nº 190/2015

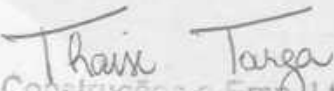
Edital de Tomada de Preços nº 29/2015

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Catar Construções e Empreendimentos Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.055.199/0001-31, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. Thaise Targa, portadora da Carteira de Identidade nº 8.778.956-0 e do CPF nº 066.352.869-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá, 29 de setembro de 2015.


CATAR - Construções e Emp. Ltda
Thaise Targa - Sócia
RG 8778956-0 SSP/PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.055.199/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/12/2003

NOME EMPRESARIAL
CATAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
184

COMPLEMENTO

CEP
87.050-465

BAIRRO/DISTRITO
ZONA 8

MUNICÍPIO
MARINGÁ

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3255-2371

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/12/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/09/2015** às **09:13:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



000065

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
09/09/2015 - 09 18 39**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90296646-30	Inscrição CNPJ	06.055.199/0001-31
Nome Empresarial	Catar - Construcoes e Empreendimentos Ltda Epp		
Endereço	Av Brasil, 184. Zona 08 87050-465 - Maringa - PR		
Telefone	(44)3028-0830		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4120-4/00 - Construção de Edifícios		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	6810-2/01 - Compra e Venda de Imóveis Próprios		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	01/2004		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2004		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000066

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CATAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 06.055.199/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:51:15 do dia 29/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2016.

Código de controle da certidão: **D18A.6420.ED5E.3B21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013436170-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.055.199/0001-31**

Nome: **CATAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

000068

Certidão Negativa de Débitos Nº 16958 / 2015

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CATAR CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS**, CPF/CNPJ nº 06.055.199/0001-31, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A **TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **CATAR CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 06.055.199/0001-31, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 08/04/2015

Válida até 05/10/2015

Código de autenticação: 46253.38460.63519

Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR

VOLTAR

000069



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06055199/0001-31

Razão Social: CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Endereço: AV BRASIL 184 / ZONA 08 / MARINGÁ / PR / 87050-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2015 a 11/10/2015 ✓

Certificação Número: 2015091202285025713800

Informação obtida em 22/09/2015, às 11:19:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.055.199/0001-31

Certidão nº: 146569658/2015

Expedição: 17/09/2015, às 09:50:50

Validade: 14/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CATAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.055.199/0001-31, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000071

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201509220818306674791

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 06.055.199/0001-31

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

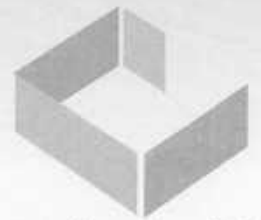
Maringá, terça-feira, 22 de setembro de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

AUTENTICADO NO VERSO

Retirada em: 23/09/2015 15:46 HGA





Processo Administrativo nº 190/2015

Edital de Tomada de Preços nº 29/2015

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Catar Construções e Empreendimentos Ltda. EPP, CNPJ 06.055.199/0001-31 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Tomada de Preços nº 29/2015** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Maringá, 29 de setembro de 2015.

Thaise Targa
CATAR - Construções e Empreendimentos Ltda.
Thaise Targa - Sócia
RG 8778956-0 SSP/PR



000073

Livro nº 018

FL. 01

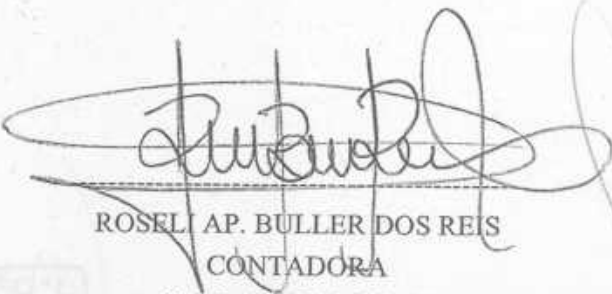
TERMO DE ABERTURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO DE 2014

Contem o presente BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO e DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA, 16 (dezesesseis) folhas, tipograficamente numeradas de 01 a 16, referente o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, da empresa: **CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede em MARINGÁ-PR, na Av. Brasil, 184, Zona 28, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, sob nº **41205151381** em 26/12/2003, no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS sob nº **06.055.199/0001-31** e no CAD/ICMS sob nº **902.96646-30**.

Conforme Instrução Normativa nº 65, de 31/07/97, do D.N.R.C. declaramos que o presente encontra-se totalmente escriturado.

Maringá, Pr., 01 de janeiro de 2014.


THALITA TARGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F.: 056.029.519-70


ROSELI AP. BULLER DOS REIS
CONTADORA
C.P.F.: 590.784.809-04
C.R.C.PR- 055.913-O/4

ROSELI AP. BULLER DOS REIS
CONTADORA
CRC PR - 055913/O-4

AUTENTICADO NO VERSO

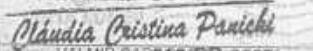
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

Termo de Autenticação 15/010827-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ

30 JAN. 2015


Cláudia Cristina Panichi
VIA DE FÉ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

RG 1.482.954-7-PR

ATAP
14/41
8

A T I V O	31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA GERAL		
CAIXA	426.285,46	369.084,13
CAIXA	426.285,46	369.084,13
BANCOS C/MOVIMENTO		
BANCOS C/MOVIMENTO		
BANCO BRADESCO S/A	1,00	662,75
BANCO DO BRASIL S/A	5.366,92	17.850,19
BANCO CAIXA ECONOMICA 2745-4	0,00	1.107,91
BANCO CAIXA ECONOMICA 248-7	50,00	0,00
	5.417,92	19.620,85
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
TITULO DE CAPITALIZACAO BRADESCO	1.866,96	833,63
APLICACAO FINANCEIRA BRADESCO	2.056,23	0,00
OUROCAP BANCO DO BRASIL S/A	955,84	955,84
APLICACAO FINANCEIRA CAIXA ECON. 248-7	30.573,19	0,00
	35.452,22	1.789,47
TOTAL DISPONIBILIDADES	467.155,60	390.494,45
CLIENTES		
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO	1.575,00	1.575,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0,00	524,17
	1.575,00	2.099,17
IMPOSTOS A RECUPERAR		
IMPOSTOS A RECUPERAR		
INSS A RECUPERAR	12.218,23	9.181,33
	12.218,23	9.181,33
ESTOQUES		
ESTOQUES		
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	12.664,00	90.661,72
	12.664,00	90.661,72
TOTAL CLIENTES	26.457,23	101.942,22
TOTAL CIRCULANTE	493.612,83	492.436,67
NAO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
BENS MOVEIS		
MOVEIS E UTENSILIOS	5.374,00	4.074,00
INSTALACOES	8.929,01	8.929,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	14.356,68	14.356,68
EQUIPAMENTOS	11.996,23	11.996,23
VEICULOS	244.696,08	337.135,41
BENS INTANGIVEIS		
MARCAS E PATENTES	1.600,00	1.600,00
	286.952,00	378.091,33
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		
S/ MOVEIS E UTENSILIOS	889,52-	410,17-
S/ INSTALACOES	1.870,09-	977,18-
S/ COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.901,88-	3.030,54-
S/ EQUIPAMENTOS	2.312,91-	2.312,91-
S/ VEICULOS	109.479,72-	89.426,75-
	120.454,12-	96.157,55-
TOTAL IMOBILIZADO	166.497,88	281.933,78
TOTAL NAO CIRCULANTE	166.497,88	281.933,78
TOTAL DO ATIVO	R\$ 660.110,71	774.370,45

AUTENTICADO NO VERSO

ROSELI AP. BULLER DOS REIS
 CONTADORA
 CRC PR - 055913/O-4

CATAR
 15/41
 *

000075

P A S S I V O

31/12/2014

31/12/2013

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES

FORNECEDORES

FORNECEDORES OPERACIONAIS

COMERCIAL DE FERRAGENS COFEBRAL LT	297,18	373,26
DISTRIBUIDORA CADILLI DE FERRAGENS LT	0,00	370,00
FERRAO E ACO SOBER LTDA	302,00	0,00
DEPOSITO MAT. CONST. MANTOVANI LTDA	395,20	2.700,00
CONCRETE E CIA LTDA	3.812,00	0,00
J.R. ARAUJO E CIA. LTDA	270,00	0,00
MARROMIL DIST. MAT. CONSTRUCAO LTDA	500,03	380,00
ALUMINCHAPAS COM ALUMINIO E ACRILICO LT	7.720,00	13.234,00
IRMAOS MARCONI LTDA	1.588,05	0,00
MSG PISOS CERAMICOS LTDA	630,49	0,00
FLAVIO XAVIER FARINAZZO ME	0,00	550,00
P. R. CALHAS E RUPOS LTDA	1.740,00	2.600,00
ELIANE S/A REVESTIMENTOS CERAMICOS	3.446,91	13.484,03
REFRIGERACAO DOIS CORACOES LTDA	4.100,00	0,00
RMV COMERCIO DE TINTAS LTDA	113,00	0,00
ENPLACA IND COM DE PLACAS LTDA	0,00	420,00
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA	4.061,95	0,00
VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A	0,00	3.082,34
DAVID RIBEIRO DE MELO	2.916,50	0,00
BLOCOPAV IND E COM DE ARTEFATOS	0,00	3.250,00
MARMOARIA COLOMBO LTDA	20.128,00	0,00
MADEIRA VESSONI	761,50	0,00
VXSEG DIST. EQUIPAMENTOS SEGURANCA LTDA.	700,00	200,00
DICOMP DIST. DE ELETRON. LTDA	0,00	334,00
M MARCOLINO BRINDES PROMOCIONAIS	0,00	390,00
GUARIBA YPE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	1.276,70
ELETROLUS MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	12.267,85	2.830,70
NIERO AMP; NIERO LTDA. - ME	0,00	2.500,09
ROMATECH COM. E ASSIST. EM INFORMATICA	0,00	974,51
STEEL PRODUCTS DO BRASIL LTDA	0,00	3.969,24
REGENTE - TELHAS DE ACO LTDA. - ME	0,00	3.617,10
CITIHAT IMPERMEABILIZANTES LTDA	0,00	3.125,00
TELHACO MARINGA IND E COM DE TELHAS LTDA	820,09	0,00
ATACADAO DA CONSTRUCAO - EIRELI	269,00	0,00
IND E COM DE CONDUTORES ELETRICOS CLARA	2.707,00	0,00
VIVERDE GARDEN LTDA ME	2.035,00	0,00

BANCOS C/FINANCIAMENTOS

FINANCIAMENTOS

FINANC. CAPITAL DE GIRO BANCO DO BRASIL	21.506,72	97.309,51
FINANCIAMENTO BNDES	10.673,64	21.532,44

EMPRESTIMO BANCARIO

CAPITAL DE GIRO BANCO BRADESCO S/A	60.180,60	111.763,90
BRADESCO LEASING ARREN. MERC.	0,00	32.750,08

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

OBRIGAÇÕES C/PESSOAL

SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.990,41	20.724,87
PRO LABORE A PAGAR	3.560,00	5.852,64
RESCISAO A PAGAR	59,80	0,00

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

INSS A RECOLHER	6.708,85	4.968,29
FUTS A RECOLHER	3.126,47	3.097,50

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

IMPOSTOS A RECOLHER

IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5.940,05	3.944,82
ISSQN A RECOLHER	0,00	180,00
IRRF A RECOLHER	765,02	733,28
PIS A RECOLHER	332,34	1.269,11
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	7.297,90	5.178,97
COFINS A RECOLHER	1.533,87	5.857,25
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	30,07	30,07
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A RECOLHER	573,53	532,01

TOTAL OBRIGAÇÕES

TOTAL CIRCULANTE

NAO CIRCULANTE

VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO

FORNECEDORES

FORNECEDORES DO IMOBILIZADO

FINANC VEICULO CART. CRSD.BRADESCO/BNDES	5.355,92	5.355,92
--	----------	----------

FINANCIAMENTOS

FINANCIAMENTOS BANCARIOS

CAPITAL DE GIRO CAIXA ECON. CONTA 248-7	35.999,98	0,00
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO S/A	28.050,00	0,00

TOTAL VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO

TOTAL NAO CIRCULANTE

PATRIMONIO LIQUIDO
CAPITAL

AUTENTICADO NO VERSO

ROSELI AP. BULLER DOS REIS
 CONTADOR
 CRC PR - 055913/O-4



000076

PASSIVO	31/12/2014	31/12/2013
CAPITAL SUBSCRITO		
CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00	300.000,00
	300.000,00	300.000,00
TOTAL CAPITAL	300.000,00	300.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	91.843,88	94.429,82
	91.843,88	94.429,82
TOTAL RESULTADOS ACUMULADOS	91.843,88	94.429,82
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	391.843,88	394.429,82
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	660.110,71	774.370,45

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTÂNCIA DE R\$ *****660.110,71 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL E CENTO E DEZ REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS*****).

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL:

A EMPRESA SE INSERE NO SEGUIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS; EXECUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SANEAMENTO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO; INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTOS.

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM OEDIÊNCIA AOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL; AOS PRECEITOS DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS; E AOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE.

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

O RESULTADO DO PERÍODO É AGRADO EM OEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA, LEVANDO-SE EM CONTA AS RECEITAS, OS CUSTOS E DESPESAS DE CADA OBRA EM SEPARADO.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

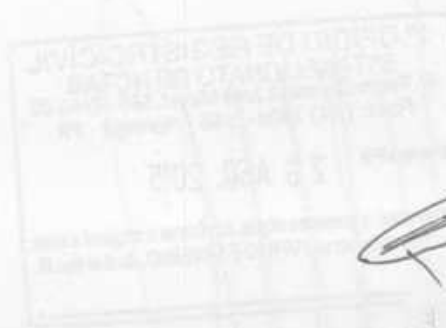
Thalita Targa
THALITA TARGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 056.029.519-70

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Roseli Ap. Buller dos Reis
ROSELI APARECIDA BULLER DOS REIS
CONTADORA
C.R.C. PR-055913-0/4
C.P.F. 590.784.804-04
R.G. 424141744 PR

ROSELI AP. BULLER DOS REIS
CONTADORA
CRC PR - 055913/O-4

AUTENTICADO NO VERSO



Junta do Estado do Paraná
Departamento de Registro de Empresas

CATAR
11/43
*

CATAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ:06.055.199/0001-31 NIRE:41205151381 - 26/12/2003
 AV BRASIL, 184 Bairro: ZONA 08
 MARINGA - PR CEP: 87050-465

000077

FL. 5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.289.105,32	1.213.003,90
RECEITA DE OBRAS P/ EMPREITADA GLOBAL	2.222.949,01	1.203.414,12
OBRA UBS OURO VERDE	131.038,09	282.944,59
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	69.039,64	282.944,59
SERVICOS PRESTADOS A PRAZO	61.998,45	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS	8.714,02-	19.802,70-
PIS S/ SERVICOS	851,74-	1.839,15-
COFINS S/ SERVICOS	3.931,14-	8.488,34-
I S S Q N	3.931,14-	9.475,21-
REFORMA POLICLINICA ZONA NORTE (UPA)	500.064,25	14.754,45
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	192.719,65	14.754,45
SERVICOS PRESTADOS A PRAZO	307.344,60	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS	24.253,12-	715,58-
PIS S/ SERVICOS	3.250,42-	95,90-
COFINS S/ SERVICOS	15.001,93-	442,63-
I S S Q N	6.000,77-	177,05-
OBRA REF. CRISTO REI II	0,00	126.800,00
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	0,00	126.800,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS	0,00	8.432,20-
PIS S/SERVICOS	0,00	824,20-
COFINS S/ SERVICOS	0,00	3.804,00-
I S S Q N	0,00	3.804,00-
REFORMA CMEI NICE BRAGA	1.172.591,65	598.537,72
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	735.672,95	598.537,72
SERVICOS PRESTADOS A PRAZO	436.918,70	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS	56.870,65-	28.046,86-
PIS S/ SERVICOS	7.621,81-	3.890,50-
COFINS S/ SERVICOS	35.177,75-	17.956,13-
I S S Q N	14.071,09-	6.200,23-
REFORMA E.M. GERALDO MENEGHETTI	421.236,82	0,00
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	421.236,82	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS	18.150,20-	0,00
PIS S/ SERVICOS	2.738,05-	0,00
COFINS S/ SERVICOS	12.637,10-	0,00
I S S Q N	2.775,05-	0,00
REFORMA CENTRO DE ED. INF. CRISTO REI	0,00	254.284,60
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	0,00	254.284,60
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS	2.279,79-	16.909,90-
PIS S/ SERVICOS	0,00	1.652,84-
COFINS S/ SERVICOS	0,00	7.628,52-
I S S Q N	2.279,79-	7.628,54-
SIND. DOS EMPREG. EM ESTAB.BANCARIOS MGA	116.000,00	0,00
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	76.000,00	0,00
SERVICOS PRESTADOS A PRAZO	40.000,00	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS	7.714,02-	0,00
PIS S/ SERVICOS	754,01-	0,00
COFINS S/ SERVICOS	3.480,00-	0,00
I S S Q N	3.480,01-	0,00
RECEITA DE MAO DE OBRAS	66.156,31	9.589,78
PROJETOS HERBERT SOUZA	70.869,11	0,00
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	70.869,11	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS	4.712,80-	0,00
PIS S/ SERVICOS	460,65-	0,00
COFINS S/ SERVICOS	2.126,08-	0,00
I S S Q N	2.126,07-	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	10.272,92

AUTENTICADO NO VERSO

ROSELI AP. BULLER DOS REIS
 CONTADORA
 CRC PR - 055913/O-4



CATAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ:06.055.199/0001-31 NIRE:41205151381 - 26/12/2003
 AV BRASIL, 184 Bairro: ZONA 08
 MARINGA - PR CEP: 87050-465

000078

FL. 6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
SERVICOS PRESTADOS A VISTA	0,00	10.272,92
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS	0,00	683,14
PIS S/ SERVICOS	0,00	66,76
COFINS S/ SERVICOS	0,00	308,19
I S S Q N	0,00	308,19
RECEITA LÍQUIDA	2.289.105,32	1.213.003,90
CUSTOS GERAIS	1.562.436,83	1.063.601,70
OBRA UBS OURO VERDE	167.056,04	254.085,28
MÃO DE OBRA E ENCARGOS	30.485,20	110.871,80
SALARIOS E ORDENADOS	20.711,70	75.080,83
INSS	1.888,88	17.273,60
F G T S	3.092,10	7.197,99
FERIAS	3.380,61	6.275,61
13o. SALARIO	1.411,91	4.625,63
VALE MERCADO	0,00	418,14
MATERIAIS APLICADOS	126.910,24	113.739,23
TIJOLOS	1.020,00	5.550,00
TELHAS	0,00	4.852,00
AREIA	5.318,00	3.035,00
FERRO	525,00	18.885,11
MADEIRAS	0,00	11.441,12
PEDRAS	1.905,00	1.670,00
CAL	0,00	49,40
MATERIAIS ELETRICOS	4.000,04	1.662,33
ARGAMASSA, CONCRETO E CIMENTO	6.919,90	28.324,50
GRANITO	7.530,00	0,00
MATERIAIS HIDRAULICOS	169,00	5.284,10
PISOS E REVESTIMENTOS	1.600,34	40,00
TINTAS, VERNIZES E MAT. P/ PINTURA	64.731,06	4.879,00
VIDROS	3.990,00	661,78
PORTAS E JANELAS	8.353,00	95,00
IMPERMEABILIZANTE	388,70	924,50
LAJES	0,00	6.970,00
CALHAS E RUFOS	0,00	4.000,00
BATENTES E GUARNICOES	2.000,00	0,00
GRAMA	494,00	0,00
CUBA	392,00	0,00
SERVICOS DE PINTURA	4.744,00	0,00
SERVICO DE TERRAPLENAGEM	730,00	0,00
INSTALACAO ELETRICA	0,00	4.500,00
VIGILANCIA	290,00	2.690,00
BLOCO EM EPS	0,00	862,50
SERVICO DE INSTALACOES HIDRAULICAS	0,00	3.250,00
APLICACAO DE GRANITINA	10.938,00	0,00
OUTROS MATERIAIS	872,20	4.112,89
DESPESAS OPERACIONAIS	9.660,60	29.474,25
SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	0,00	180,00
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	850,00	8.672,61
ENERGIA ELETRICA	523,12	322,55
CONSUMO DE AGUA	216,32	176,07
FRETES E CARRETOS	252,54	0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL	6.438,12	19.314,36
ABERTURA DE LIGACAO AGUA	0,00	148,66
VIGILANCIA	1.380,50	660,00
REFORMA POLICLINICA ZONA NORTE (UPA)	245.815,71	15.265,77
MÃO DE OBRA E ENCARGOS	71.837,63	6.944,99

000079

FL. 7

CATAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ:06.055.199/0001-31 NIRE:41205151381 - 26/12/2003
 AV BRASIL, 184 Bairro: ZONA 08
 MARINGA - PR CEP: 87050-465

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
SALARIOS E ORDENADOS	39.642,69-	4.468,68-
INSS	13.416,00-	928,58-
F G T S	10.039,80-	445,63-
FERIAS	8.739,14-	0,00
13o. SALARIO	0,00	1.102,10-
MATERIAIS APLICADOS	168.037,20-	8.320,78-
AREIA	6.500,00-	480,00-
FERRO E ACO	1.438,00-	0,00
PEDRAS	0,00	330,00-
CAL	300,00-	150,00-
CIMENTO, ARGAM. E CONCRETAGEM	7.339,20-	1.254,00-
MATERIAIS ELETRICOS	5.053,61-	1.970,49-
MATERIAIS HIDRAULICOS	7.932,76-	706,58-
VIDROS E ESPELHOS	17.957,58-	0,00
PORTAS E JANELAS	36.830,31-	0,00
PISOS E REVESTIMENTOS	6.490,34-	0,00
GRANITOS E MARMORES	4.197,00-	0,00
PORTAO E GRADES	33.860,00-	0,00
TELHAS	340,00-	518,70-
MADEIRAS	250,00-	449,10-
TIJOLOS	760,00-	250,80-
PLACA PARA OBRA	0,00	420,00-
IMPERMEABILIZANTE	0,00	1.125,00-
BATENTES E GUARNICOES	1.415,67-	0,00
FORROS E DIVISORIAS	110,00-	0,00
CENTRAL DE GAS	3.887,05-	0,00
EQUIP. CONTRA INCENDIO	184,00-	0,00
MAT. VIGILANCIA	100,00-	0,00
SERVICO DE PINTURA	18.500,00-	0,00
INSTALACAO ELETRICA	2.300,00-	0,00
ESTOQUE INICIAL MAT. DE CONSTRUCAO	7.103,12-	0,00
OUTROS MATERIAIS	5.188,56-	666,11-
DESPESAS OPERACIONAIS	2.200,66-	0,00
FRETES E CARRETOS	2.200,66-	0,00
SERVICOS TERCEIROS POR TERCEIROS	3.740,22-	0,00
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	2.522,00-	0,00
SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	95,00-	0,00
DESPESAS C/ VIGILANCIA	1.123,22-	0,00
OBRA REF. CRISTO REI II	0,00	68.962,50-
MÃO DE OBRA E ENCARGOS	0,00	17.058,05-
SALARIOS E ORDENADOS	0,00	9.482,80-
INSS	0,00	3.209,17-
F G T S	0,00	2.191,74-
FERIAS	0,00	2.174,34-
MATERIAIS APLICADOS	0,00	50.476,73-
AREIA	0,00	285,00-
ARGAMASSA E CONCRETAGEM	0,00	158,96-
BATENTES E GUARNICOES	0,00	1.742,50-
CIMENTO	0,00	1.260,00-
FERRO E ACO	0,00	264,57-
GRANITO	0,00	6.700,00-
MADEIRA	0,00	162,00-
MATERIAIS ELETRICOS	0,00	278,00-
MATERIAIS HIDRAULICOS	0,00	2.918,19-
PEDRA	0,00	255,00-
PISOS E REVESTIMENTOS	0,00	1.693,86-

AUTENTICADO NO VERSO

ROSELIAR BULLER DOS REIS
 CONTADOR
 CRC PR 055913/O-4

CATA
 20/14
 *

CATAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ:06.055.199/0001-31 NIRE:41205151381 - 26/12/2003
 AV BRASIL, 184 Bairro: ZONA 08
 MARINGA - PR CEP: 87050-465

000080

FL. 8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
TINTAS, MASSAS E MAT. P/PINTURA	0,00	5.517,50-
VIDROS	0,00	171,55-
PORTAS E JANELAS	0,00	2.218,50-
FORRO	0,00	3.950,57-
PORTAO E GRADES	0,00	5.482,00-
CAIXA D' AGUA	0,00	8.000,00-
SERVICO DE PINTURA	0,00	4.670,00-
SERVICO DE INSTALACAO HIDRAULICA	0,00	3.000,00-
OUTROS MATERIAIS	0,00	1.748,53-
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.427,72-
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	1.069,50-
FRETES E CARRETOS	0,00	28,22-
VIGILANCIA	0,00	330,00-
PROJETOS HERBERT SOUZA	21.118,13-	0,00
MÃO DE OBRA E ENCARGOS	1.417,38-	0,00
INSS	1.417,38-	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	19.700,75-	0,00
SONDAGEM GEOLOGICA	3.350,00-	0,00
PROJETO ELETRICO E DE COMUNICACAO	4.552,76-	0,00
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA	141,66-	0,00
DESPESAS COM FOTOCOPIAS	857,42-	0,00
CONSULTORIA E MONTAGEM DE LICITACAO	10.798,91-	0,00
REFORMA CMEI NICE BRAGA	696.261,61-	500.308,03-
MÃO DE OBRA E ENCARGOS	113.757,72-	171.386,64-
SALARIOS E ORDENADOS	70.051,89-	120.173,23-
INSS	32.034,59-	26.262,87-
F G T S	6.845,86-	11.271,04-
FERIAS	4.537,64-	1.036,21-
13o. SALARIO	0,00	12.643,29-
VALE MERCADO	287,74-	0,00
MATERIAIS APLICADOS	563.163,60-	301.105,86-
MADEIRA	3.184,49-	24.785,55-
TELHAS	24.526,13-	1.895,71-
PEDRAS	10.078,00-	4.610,00-
AREIA	13.746,00-	7.470,00-
FERRO E ACO	14.234,55-	47.420,96-
CIMENTO, ARGAMASSA E CONCRETO	23.402,45-	79.469,84-
MATERIAIS ELETRICOS	63.790,65-	8.913,21-
TINT.MASS.MAT.PINT	52.042,25-	120,00-
IMPERMIABILIZANTE	1.254,46-	9.693,50-
TIJOLOS	2.550,00-	14.140,00-
PLACA	8.322,00-	340,00-
MATERIAIS HIDRAULICOS	21.938,10-	12.632,31-
PORTAO E GRADES	10.164,00-	0,00
MAT. DE VIGILANCIA	5.125,00-	2.690,00-
PISOS E REVESTIMENTOS	72.825,50-	341,75-
CENTRAL DE GAS	1.162,00-	760,00-
LAJES	1.400,00-	23.420,00-
BLOCO EM EPS	0,00	13.687,94-
BATENTES E GUARNICOES	473,00-	0,00
PORTAS E JANELAS	40.149,37-	0,00
PERFURACAO DE ESTACAS	0,00	7.015,00-
CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO	0,00	495,00-
PRE MOLDADO DE CONCRETO	0,00	10.160,80-
INSTALACAO ELETRICA	20.400,00-	10.067,00-
SERVICO DE INSTALACAO HIDRAULICA	3.820,87-	9.000,00-

AUTENTICADO NO VERSO

ROSELI MARQUES DOS REIS
 CONTABILISTA
 CRP/PR-0001004

21 41

CATAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ:06.055.199/0001-31 NIRE:41205151381 - 26/12/2003
 AV BRASIL, 184 Bairro: ZONA 08
 MARINGA - PR CEP: 87050-465

000081

FL. 9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
GRANITO	18.214,00-	0,00
CAL	750,00-	0,00
CALHAS E RUFOS	6.800,00-	0,00
VENTILADOR DE PAREDE	4.125,00-	0,00
VIDRO E ESPELHO	11.997,52-	0,00
GRAMA	5.206,00-	0,00
PURIFICADOR CENTRAL	1.980,00-	0,00
INSTALACAO DE AR CONDICIONADO	1.580,00-	0,00
SERVIÇO DE PINTURA	11.256,00-	0,00
SERVICO DE TERRAPLENAGEM	2.930,00-	0,00
ESTRUTURA METALICA P/ COBERTURA	5.000,00-	0,00
INSTALACAO DE DIVISORIAS	850,00-	0,00
GESSO	2.100,00-	0,00
COBERTURA POLICARBONATO	2.852,00-	0,00
EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO	296,00-	0,00
PARQUE-BRINQUEDOS	1.000,00-	0,00
SERVICO DE CONCRETAGEM	908,00-	0,00
PELICULA PROTECAO SOLAR	1.755,00-	0,00
SERV. DE INSTALACAO DE REDE DE GAS	802,50-	0,00
SERVICO DE LIMPEZA DE TELHADO	3.400,00-	0,00
SERVICOS DE SERRALHERIA	1.963,00-	0,00
ESTOQUE INICIAL MAT. DE CONSTRUCAO	70.894,60-	0,00
OUTROS MATERIAIS	11.915,16-	11.977,29-
DESPESAS OPERACIONAIS	19.340,29-	27.815,53-
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	12.188,00-	19.580,60-
SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURDICA	510,00-	470,00-
VIGILANCIA	1.021,35-	799,00-
COLETA DE RESIDUOS	95,00-	4.700,00-
DESPESA C/ AGUA E ESGOTO	194,37-	232,08-
DESPESA C/ ENERGIA ELETRICA	121,60-	79,24-
FRETES E CARRETOS	3.209,97-	1.954,61-
SERVICO DE ENGENHARIA	2.000,00-	0,00
OBRA REFORMA CMEI CORUJINHA	1.736,80-	0,00
MATERIAIS APLICADOS	1.667,20-	0,00
MADEIRA	270,00-	0,00
CIMENTO, ARGAMASSA E CONCRETO	157,20-	0,00
AREIA	822,00-	0,00
PEDRA	116,00-	0,00
FERRO E ACO	302,00-	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	69,60-	0,00
DESPESAS C/ VIGILANCIA	69,60-	0,00
REFORMA E.M. GERALDO MENEGHETTI	392.742,01-	48.948,70-
MÃO DE OBRA E ENCARGOS	143.496,89-	0,00
SALARIOS E ORDENADOS	77.380,79-	0,00
INSS	18.544,14-	0,00
FGTS	11.095,10-	0,00
FERIAS	19.786,13-	0,00
13 SALARIO	15.990,03-	0,00
LANCHES E REFEICOES	700,70-	0,00
MATERIAIS APLICADOS	241.375,96-	48.151,20-
MADEIRA	7.580,97-	0,00
MATERIAIS ELETRICOS	27.962,45-	3.226,30-
IMPERMEABILIZANTE	265,00-	0,00
PLACA OBRA	410,00-	0,00
FERRO E ACO	28.401,72-	0,00
AREIA	3.364,00-	0,00

AUTENTICADO NO VERSO

ROSELI AP. RULLER DOS REIS
 CONTADOR
 CPF: 06.919.130-4

CATAR
 22/12/14

000082

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
PEDRA	3.244,00-	0,00
CIMENTO, ARGAMASSA E CONCRETO	16.929,72-	2.170,00-
MATERIAIS HIDRAULICOS	17.261,24-	0,00
TINT.MASS.MAT.PINT.	3.029,50-	287,50-
CAL	615,00-	0,00
TIJOLOS	4.870,00-	0,00
BLOCO EM EPS	412,49-	0,00
LAJES	2.250,00-	0,00
MAT. DE VIGILANCIA	1.600,00-	0,00
PISOS E REVESTIMENTOS	13.903,16-	1.520,00-
PORTAO E GRADES	17.364,00-	1.250,00-
TELHAS	3.440,00-	0,00
BATENTES E GUARNICOES	675,00-	0,00
PORTAS E JANELAS	1.284,00-	0,00
ESTRUTURA METALICA	855,00-	20.730,00-
CALHAS E RUFOS	1.740,00-	0,00
SERVICO DE INSTALACOES ELETRICAS	5.567,60-	0,00
SERVICO DE INSTALACOES HIDRAULICAS	4.000,00-	0,00
GRANITO	21.585,00-	0,00
VIDROS E ESPELHOS	13.876,30-	0,00
PURIFICADOR CENTRAL	4.100,00-	0,00
SERVICO DE PINTURA	0,00	3.700,00-
SERVICO DE TERRAPLENAGEM	1.365,00-	0,00
GRAMA	570,00-	0,00
JARDINAGEM	2.035,00-	14.700,00-
SERVICO DE FUNDICAO	600,00-	0,00
PERFURACAO DE ESTACA	850,50-	0,00
SERVICO DE CONCRETAGEM	3.590,00-	0,00
ARGAMASSA DE CAL	3.255,00-	0,00
CUBA	466,70-	0,00
CORRIMAO	14.060,00-	0,00
OUTROS MATERIAIS	7.997,61-	567,40-
DESPESAS OPERACIONAIS	7.869,16-	797,50-
SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS	725,00-	0,00
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	5.154,00-	280,00-
FRETES E CARRETOS	548,03-	121,50-
COLETA DE RESIDUOS	0,00	396,00-
VIGILANCIA	330,00-	0,00
DESPESAS C/ ENERGIA ELETRICA	452,42-	0,00
DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	491,73-	0,00
EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL	167,98-	0,00
REFORMA CENTRO DE ED. INF. CRISTO REI	0,00	176.031,42-
MÃO DE OBRA E ENCARGOS	0,00	62.214,37-
SALARIOS E ORDENADOS	0,00	34.394,06-
INSS	0,00	12.242,12-
FGTS	0,00	3.965,54-
FERIAS	0,00	11.006,45-
VALE MERCADO	0,00	606,20-
MATERIAIS APLICADOS	0,00	108.004,65-
OUTROS MATERIAIS	0,00	1.326,54-
PEDRA	0,00	1.192,00-
AREIA	0,00	2.645,00-
CIMENTO, ARGAMASSA E CONCRETO	0,00	9.041,96-
MAT. ELETRICOS	0,00	5.617,04-
TIJOLO / LAJOTA	0,00	2.084,00-
TINT.MASS.MAT.PINT	0,00	15.915,38-

AUTENTICADO NO VERSO

ROSELI ALBUQUERQUE DOS REIS
 CONTADOR
 CREA 1313/O-4

CATAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ:06.055.199/0001-31 NIRE:41205151381 - 26/12/2003
 AV BRASIL, 184 Bairro: ZONA 08
 MARINGA - PR CEP: 87050-465

FL. 11

000083

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
CAL	0,00	303,50-
MAT. HIDRAULICOS	0,00	7.856,87-
TELHAS	0,00	9.156,90-
CALHAS E RUFOS	0,00	4.500,00-
PISOS E REVESTIMENTOS	0,00	8.305,09-
PORTAS E JANELAS	0,00	13.743,00-
PORTAO E GRADES	0,00	4.410,00-
BATENTES E GUARNICOES	0,00	1.312,00-
CENTRAL DE GAS	0,00	255,00-
VIDROS E ESPELHOS	0,00	2.655,00-
FORRO	0,00	9.611,62-
SERVICOS DE PINTURA	0,00	7.500,00-
GRANITO	0,00	573,75-
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	5.812,40-
DESPESAS C/ LOCAÇÃO	0,00	3.480,00-
FRETES E CARRETOS	0,00	2.002,40-
VIGILANCIA	0,00	330,00-
SIND. DOS EMPREG. EM ESTAB.BANCARIOS MGA	37.706,53-	0,00
MÃO DE OBRA E ENCARGOS	32.706,53-	0,00
SALARIOS E ORDENADOS	22.946,89-	0,00
INSS	4.436,80-	0,00
FGTS	2.094,27-	0,00
FERIAS	1.875,57-	0,00
13º SALARIO	1.353,00-	0,00
MATERIAIS APLICADOS	5.000,00-	0,00
INSTALAÇÃO ELETRICA	5.000,00-	0,00
LUCRO BRUTO	726.668,49	149.402,20
DESPESAS OPERACIONAIS DO EXERCICIO	463.378,48-	287.064,28-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS	187.424,56-	83.174,79-
MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.423,37-	1.273,52-
HONORARIO CONTABIL	11.936,25-	12.228,42-
ALUGUEL	12.648,00-	11.148,00-
DESPESAS C/ ENERGIA ELETRICA	1.997,53-	1.921,07-
DESPESA C/ TELEFONE	8.141,81-	8.022,28-
DESPESAS C/ VIGILANCIA	1.528,43-	1.946,22-
DESPESAS C/ AGUA E ESGOTO	1.322,09-	940,11-
JORNAIS E REVISTAS	99,50-	314,00-
PREMIO SEGUROS	17.869,08-	19.431,38-
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	47,60-	0,00
CONTRIBUICAO P/ ENTIDADES CLASSE	1.604,40-	2.625,49-
DESPESAS C/ EDITAIS	0,00	10,00-
SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	0,00	130,00-
IMPRESSOS E MATERIAIS	3.483,28-	1.091,04-
MATERIAIS DE CONSUMO	8.504,01-	8.821,32-
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	20.582,14-	0,00
MANUTENCAO CONSERV. MOVEIS E UTENSILIOS	220,00-	0,00
MANUTENCAO CONSERVACAO DEVEICULOS	10.223,40-	4.921,47-
MATERIAIS DE LIMPEZA	269,75-	149,80-
MANUT. CONSERV. EQUIPTOS	610,00-	810,00-
BRINDES E PRESENTES	400,00-	1.980,08-
MULTAS E JUROS	0,28-	14,07-
MULTAS DE TRANSITO	1.089,58-	204,30-
ENCARGOS C/ DEPRECIACAO	64.289,01-	0,00
DESPESAS COM FOTOCOPIAS	1.089,69-	1.586,74-
DESPESAS CARTORARIAS	1.964,84-	1.615,15-
DESPESAS COM LICITACAO	7.606,00-	554,40-

CATAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ:06.055.199/0001-31 NIRE:41205151381 - 26/12/2003
 AV BRASIL, 184 Bairro: ZONA 08
 MARINGA - PR CEP: 87050-465

000084

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
INSTALACAO E MANUT. DE SISTEMAS	149,00-	0,00
DESPESAS DIVERSAS	8.075,52-	1.416,13-
DESPESAS C/ BOLETO	0,00	19,80-
MULTA NAT. FISCAL	250,00-	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	275.953,92-	203.889,49-
RETIRADA PRO-LABORE	48.000,00-	42.848,00-
SALARIOS E ORDENADOS	71.635,43-	54.400,00-
FERIAS	5.866,67-	0,00
13o. SALARIO	6.401,29-	4.533,33-
VALE MERCADO	85.053,86-	75.963,09-
INSS	7.087,40-	5.782,38-
INSS PRO-LABORE	0,00	5.630,00-
FGTS	6.769,23-	6.502,18-
PLANO ASSISTENCIAL - SECONCI	10.382,54-	4.390,40-
PLANO DE SAUDE EM GRUPO	30.282,35-	0,00
VALE TRANSPORTE	2.917,65-	1.843,91-
DESPESAS C/ EXAMES MEDICOS	1.557,50-	1.996,20-
OUTRAS DESPESAS E/OU RECEITAS	99.416,50-	81.318,48-
DESPESAS TRIBUTARIAS	8.211,86-	14.551,57-
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	785,53-	2.538,62-
TAXA SAUDE - BOMBEIRO	0,00	133,40-
TAXA CREA	1.859,13-	2.438,92-
IPTU	0,00	816,91-
TAXA LICENCIAMENTO DE VEICULOS	5.069,03-	5.573,26-
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	487,53-	2.645,70-
JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS	10,64-	404,76-
DESPESAS FINANCEIRAS	92.388,52-	67.725,14-
DESPESAS BANCARIAS	3.573,64-	2.649,48-
JUROS IOF	9.201,40-	7.997,20-
JUROS E DESPESAS C/ FINANCIAMENTOS	79.613,48-	57.078,46-
RECEITAS FINANCEIRAS	1.183,88	958,23
DESCONTOS OBTIDOS	1.017,84	0,50
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	166,04	957,73
RESULTADO OPERACIONAL	163.873,51	218.980,56-
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	11.473,34-	4.445,75
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	11.473,34-	0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	11.473,34-	0,00
BAIXAS DE IMOBILIZADO	11.473,34-	0,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	4.445,75
RECEITA ALIENACOES DE IMOBILIZADOS	0,00	4.445,75
VENDAS DE IMOBILIZADOS	0,00	4.445,75
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	152.400,17	214.534,81-
PROVISOES	67.186,11-	29.911,88-
CONTRIBUICAO SOCIAL	29.411,07-	14.824,79-
PROVISAO P/ CONTRIB.SOCIAL	29.411,07-	14.824,79-
CONTRIBUICAO SOCIAL	29.411,07-	14.824,79-
PROVISAO PARA IMPOSTO RENDA	37.775,04-	15.087,09-
PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	37.775,04-	15.087,09-
IMPOSTO DE RENDA	37.775,04-	15.087,09-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	85.214,06	244.446,69-

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

AUTENTICADO NO VERSO

ROSELI AL BULLER DOS REIS
 CONTADOR
 CRP-PR - 053813/O-4



CATAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:06.055.199/0001-31 NIRE:41205151381 - 26/12/2003
AV BRASIL, 184 Bairro: ZONA 08
MARINGA - PR CEP: 87050-465

FL. 13

000085

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

2014

2013

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Thalita Targa

THALITA TARGA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 056.029.519-70

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Roseli Aparecida Buller dos Reis

ROSELI APARECIDA BULLER DOS REIS
CONTADOR
C.R.C. PR-055913-O/4
C.P.F. 590.784.808-04
R.G. 4241417-4 - PR

ROSELI AP. BULLER DOS REIS
CONTADORA
CRC PR - 055913/O-4

AUTENTICADO NO VERSO

CATAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:06.055.199/0001-31 NIRE:41205151381 - 26/12/2003
AV BRASIL, 184 Bairro: ZONA 08
MARINGÁ - PR CEP: 87050-465

000086

FL. 14

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Reservas de Lucros	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2012	300.000,00	388.576,51	688.576,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		244.446,69-	244.446,69-
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO			
Distribuição aos Sócios		49.700,00-	49.700,00-
SALDOS EM 31/12/2013	300.000,00	94.429,82	394.429,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		85.214,06	85.214,06
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO			
Distribuição aos Sócios		87.800,00-	87.800,00-
SALDOS EM 31/12/2014	300.000,00	91.843,88	391.843,88

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Thalita Targa

THALITA TARGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 056.029.519-70

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Roseli Aparecida Buller dos Reis
ROSELI APARECIDA BULLER DOS REIS
CONTADOR
C.R.C. PR-055913/O-4
C.P.F. 590.784.809-64
R.G. 4241417-4 - PR

ROSELI AP. BULLER DOS REIS
CONTADORA
CRC PR - 055913/O-4

AUTENTICADO NO VERSO



CATAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:06.055.199/0001-31 NIRE:41205151381 - 26/12/2003
AV BRASIL, 184 Bairro: ZONA 08
MARINGA - PR CEP: 87050-465

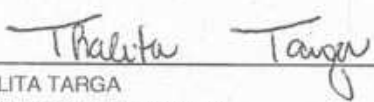
000087

FL. 15

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	2.364.224,32	1.230.030,40
Valores pagos a fornecedores e a empregados	1.435.562,31-	1.057.801,59-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	928.662,01	172.228,81
Tributos pagos	160.668,66-	85.689,63-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	463.853,55-	307.520,36-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	304.139,80	220.981,18-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	40.973,55	252.409,77
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	40.973,55	252.409,77
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	87.800,00-	49.700,00-
Empréstimos tomados	180.652,20-	64.839,67
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	268.452,20-	15.139,67
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	76.661,15	46.568,26
Disponibilidades no início do período	390.494,45	343.926,19
Disponibilidades no final do período	467.155,60	390.494,45

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA


THALITA TARGA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 056.029.519-70

RESPONSÁVEL TÉCNICO


ROSELI APARECIDA BULLER DOS REIS
CONTADOR
C.R.C. PR 055913/O/4
C.P.F. 590.784.809-04
R.G. 4241417-4 - PR

ROSELI AP. BULLER DOS REIS
CONTADORA
CRC PR - 055913/O-4

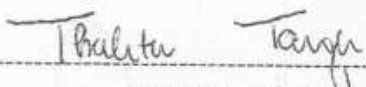
AUTENTICADO NO VERSO

TERMO DE ENCERRAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO DE 2014

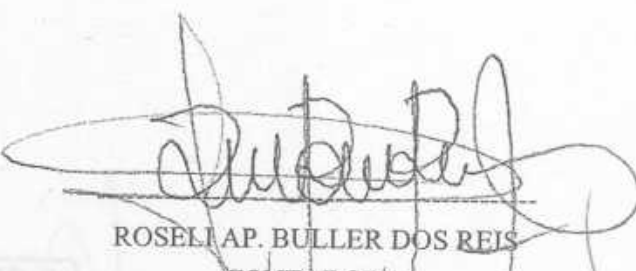
Contem o presente BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO e DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA, 16 (dezesesseis) folhas, tipograficamente numeradas de 01 a 15, referente o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, da empresa: **CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede em MARINGÁ-PR, na Av. Brasil, 184, Zona 28, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, sob nº **41205151381** em 26/12/2003, no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS sob nº **06.055.199/0001-31** e no CAD/ICMS sob nº **902.96646-30**.

Conforme Instrução Normativa nº 65, de 31/07/97, do D.N.R.C. declaramos que o presente encontra-se totalmente escriturado.

Maringá, Pr., 31 de dezembro de 2014.



THALITA TARGA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F.: 056.029.519-70



ROSELI AP. BULLER DOS REIS
CONTADORA
C.P.F.: 590.784.809-04
C.R.C.PR- 055.913-O/4

ROSELI AP. BULLER DOS REIS
CONTADORA
CRC PR - 055913/O-4

AUTENTICADO NO VERSO



0000089

1 - LIQUIDEZ CORRENTE		6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL	
ATIVO CIRCULANTE	493.612,83	AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	166.497,88
PASSIVO CIRCULANTE	198.860,93	AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	660.110,71
A EMPRESA TEM R\$ 2,48 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO	25 P/CENTO
2 - LIQUIDEZ SECA		7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO	
AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	493.612,83	AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	166.497,88
PASSIVO CIRCULANTE	198.860,93	PATRIMONIO LIQUIDO	391.843,88
A EMPRESA TEM R\$ 2,48 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO	42 P/CENTO
3 - LIQUIDEZ GERAL		8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	
AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	493.612,83	RESULTADO ANTES DO I.R.	115.296,73-
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	268.266,83	AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	660.110,71
A EMPRESA TEM R\$ 1,84 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		O RESULTADO NEGATIVO E DE 17 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO	
4 - SOLVENCIA GERAL		9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	660.110,71	RESULTADO ANTES DO I.R.	115.296,73-
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	268.266,83	PATRIMONIO LIQUIDO	391.843,88
A EMPRESA TEM R\$ 2,46 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		O RESULTADO NEGATIVO E DE 29 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO	
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL		10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO	
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	268.266,83	ATIVO CIRCULANT	493.612,83
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	660.110,71	REALIZ. L/PRAZO	0,00
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL	41 P/CENTO	(-) PASS.CIRCULANTE	198.860,93
		(-) PASSIVO NAO CIRC.	69.405,90
		(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO	225.346,00

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

THALITA TARGA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 056.029.519-70

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ROSELI APARECIDA BULLER DOS REIS
 CONTADORA
 C.R.C. PR-055913-0/4
 C.P.F. 990.784.809-04
 R.G. 424117-4 - PR

ROSELI AP. BULLER DOS REIS
 CONTADORA
 CRC PR - 055913/O-4

AUTENTICADO NO VERSO

CATAR
 30 44
 8

000090

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - BALANÇO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE

493.612,83

PASSIVO CIRCULANTE

198.860,93

= 2,48

A EMPRESA TEM R\$ 2,48 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE

493.612,83

PASSIVO CIRCULANTE

198.860,93

= 2,48

A EMPRESA TEM R\$ 2,48 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO

493.612,83

PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.

268.266,83

= 1,84

A EMPRESA TEM R\$ 1,84 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.

660.110,71

PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.

268.266,83

= 2,46

A EMPRESA TEM R\$ 2,46 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.

268.266,83

AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.

660.110,71

= 0,41

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 41,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NÃO CIRC-REAL L/PRAZO

166.497,88

AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.

660.110,71

= 0,25

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 25,00% DO CAPITAL EM GIRO.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

AT.NÃO CIRC-REAL L/PRAZO

166.497,88

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

391.843,88

= 0,42

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 42,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

RESULTADO ANTES DO I.R.

115.296,73-

AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.

660.110,71

= 0,17-

O RESULTADO NEGATIVO É 17,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

RESULTADO ANTES DO I.R.

115.296,73-

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

391.843,88

= 0,29-

O RESULTADO NEGATIVO É 29,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.

268.266,83

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

391.843,88

= 0,68

PARA CADA R\$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$ 68,00 DE RECURSOS DE TERCEIROS

AUTENTICADO NO VERSO



CATAR - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:06.055.199/0001-31 NIRE:41205151381 - 26/12/2003
AV BRASIL, 184 Bairro: ZONA 08
MARINGA - PR CEP: 87050-465

FL. 2
PG. 2

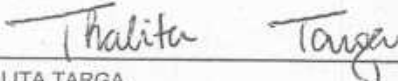
000091

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - BALANÇO

11 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

ATIVO CIRCULANTE	493.612,83	
REALIZ. L/PRAZO	0,00	493.612,83
(-) PASSIVO CIRCULANTE	198.860,93	
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	69.405,90	268.266,83
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		225.346,00

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA


THALITA TARGA

SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 056.029.519-70

RESPONSÁVEL TÉCNICO


ROSELI APARECIDA BULLER DOS REIS

CONTADOR

C.R.C. PR-055913-04

C.P.F. 590.784.809/04

R.G. 4241417-4 - PR

ROSELI AP. BULLER DOS REIS

CONTADORA

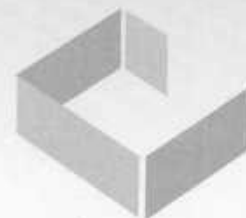
CRC PR - 055913/O-4

AUTENTICADO NO VERSO



000092
catar

construções e empreendimentos Ltda.



Processo Administrativo nº 190/2015

Edital de Tomada de Preços nº 29/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 29/29-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 29 de setembro de 2015.

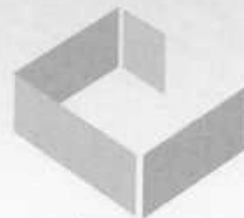
Thaís Tange
CATAR - Construções e Emp. Ltda
Thaís Tange - Sócia
RG 8776330-6 SSP/PR



000093

catar

construções e empreendimentos Ltda.



Processo Administrativo nº 190/2015

Edital de Tomada de Preços nº 29/2015

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá, 29 de setembro de 2015.

Thaise Targa
CATAR - Construções e Emp. Ltda
Thaise Targa Souza
RG 8778956-0 SSP/PR





00009

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 102174/2015**Validade: 28/02/2016****Razão Social:** CATAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**CNPJ:** 06055199000131**Num. Registro:** 42387**Registrada desde :** 06/10/2004**Capital Social:** R\$ 300.000,00**Endereço:** AVENIDA BRASIL, 184 ZONA 08**Município/Estado:** MARINGÁ-PR**CEP:** 87050000**Objetivo Social:**

Prestação de serviços em elaboração de projetos de engenharia, topografia, administração e fiscalização de obras, execução própria ou de terceiros de obras de construção civil, saneamento, terraplenagem e pavimentação, incorporação e loteamentos.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade restrito à Engenharia Civil conforme atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):**1 - MARCELO APARECIDO ORTEGA****Carteira:** PR-22871/D **Data de Expedição:** 13/02/1991**Desde:** 07/07/2009 **Carga Horária:** 4:0 H/D**Título:** ENGENHEIRO CIVIL **Situação:** Regular**DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA****2 - CALISTO TARGA JUNIOR****Carteira:** SP-102025/D **Data de Expedição:** 23/12/1982**Desde:** 06/10/2004 **Carga Horária:** 4:0 H/D**Visto Nº:** 8655 **Data do Visto:** 06/06/1988**Título:** ENGENHEIRO CIVIL **Situação:** Regular**DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA****Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 290479/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

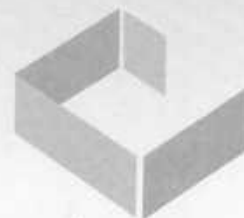
Emitida via Internet em 01/09/2015 09:59:11

003095

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

The bottom right corner of the document contains several handwritten signatures and a circular stamp. There are four distinct signatures: a large, stylized one at the top right, and three smaller ones below it. A circular stamp is located at the bottom right, containing the text "FATAP" at the top, "36/41" in the middle, and "22" at the bottom. The stamp also has some illegible text around the perimeter.



catar

construções e empreendimentos Ltda.

000096

Processo Administrativo nº 190/2015

Edital de Tomada de Preços nº 29/2015

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

O proponente Catar Construções e Empreendimentos Ltda. EPP declara, expressamente que o Eng.º Calisto Targa Júnior, CREA 102.025/D SP será o Responsável Técnico pela execução da obra supra referenciada, até o seu recebimento definitivo pela contratante.

Maringá, 29 de setembro de 2014.

Thaise Targa

CATAR - Construções e Emp. Ltda
Thaise Targa - Sócia
RG 8778956-0 SSP/PR

Calisto Targa Jr.
Calisto Targa Jr.
Engº Civil
CREA 102025/D 6ª Região



E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **102170/2015**

Validade: 28/02/2016

Nome: CALISTO TARGA JUNIOR
Carteira - CREA-SP Nº : SP-102025/D
Registro Nacional : 2600927611
Registrado(a) desde : 23/12/1982
Filiação : CALISTO TARGA
CAROLINA PECCINELLI TARGA
Data de Nascimento : 25/08/1959
Carteira de Identidade : 8.539.542
Naturalidade : SAO PAULO/SP

Visto Nº : 008655

Dt. Expedição Visto : 06/06/1988

CPF : 00107482886

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

FAC DE ENGENHARIA-FUND ARMANDO ALVARES PENTEADO

Data da Colação de Grau : 05/01/1982

Diplomação : 31/03/1982

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 290471/2015.

Emitida via Internet em 01/09/2015 09:57:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

01/09/2015

CREA

respectiva ação penal.

000098



REGISTRO DE EMPREGADO

000099 5

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Calisto Targa Junior, portador da C. T. P. S.
n.º 9220182 Série 5349; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º 002.074.42286; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 8539.542/SP foi admitido em 02 de MAIO de 2011 para exercer a função de ENGENHEIRO CIVIL, com o salário de R\$ 3.700,00
TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS
por MES no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>02/05/2011</u>	Data da retratação/...../.....	Banco depositário <u>CEF</u>
--	------------------------------------	---	---------------------------------

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
<u>Brasileira</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em <u>22/12/77</u>
Filho de <u>Calisto Targa</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>0759850612</u>
e de <u>AROLINA PEARELLI TARGA</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	dep. no Banco.....
nascido em <u>São Paulo - SP</u>	Nome do conjugue.....	endereço.....
a <u>25</u> de <u>AGOSTO</u> de <u>59</u>	Tem filhos brasileiros?.....	Códigos { Banco..... Agência.....
Estado civil <u>Casado</u>	Quantos?.....	endereço da agência.....
Nome do conjugue <u>ANGELA APOLINA R.D. TARGA</u>	Data da chegada ao Brasil:	Obs.:
Grau de instrução <u>9</u>	de de	
Residência <u>Rua Pioneiro Coxe</u>	Naturalizado.....	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Decreto n.º	
Cert. Militar n.º { Série..... Categ.		

Beneficiários:.....

Maringá 02 de MAIO de 2011
Calisto Targa
assinatura do empregado

AUTENTICADO NO VERSO



(Polegar direito)



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



534

Série

Número 092182



rolegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Calisto Targa Junior

000100

6 QUALIFICAÇÃO CIVIL
Nome *Calisto Targa Junior*
Loc. Nasc. *S.P. Cap*
Est. *S.P.* Data *15.08.59*
Função *Calisto Targa Junior*
Calisto Targa Junior
Est. Civil *solteiro* Doc. N°
Fls. Liv. Reg. Civil
Outro doc.
Situação Militar: Doc. *alistado*
29825 Orgão *Ul. de* Est. *S.P.*
Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. N° Exp. em
Estado
Obs.
Data Emissão *18.11.77* DRT
Edvaldo Rebelo
Assinatura do Funcionário

26 84.982.459/0001-50

Empregador CANTAREIRA - Const. e Empreend.
Imobiliários Ltda.

Rua AV. NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 525 N°

Município FQ. DA GÁVEA, CEP. 87053-3 Est.

Esp. de estabelecimento MARINGÁ - PR

Cargo ENGENHEIRO CIVIL

C.B.O. n°

Data admissão 03 de DEZEMBRO de 19 2004

Registro n° 23599 Fls/Ficha 00131

Remuneração especificada R\$ 2.180,00 P/ MÊS

CANTAREIRA Const. e Empreend. Imobiliários Ltda.

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

Data saída 29 de Janeiro de 2005

Cantareira Const. e Emp. Imob. Ltda.

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

AUTENTICADO NO VERSO

CONTRATO DE TRABALHO

27

Empregador: CATAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/M.F.: 06.055.199/0001-31

R Colaborad.: CALISTO TARGA JUNIOR

M End. Empresa: AV BRASIL

Bairro/CEP: ZONA 08 184

Município: MARINGÁ

Esp. Estab: CONSTRUÇÃO CIVIL

D Função: ENGENHEIRO CIVIL

R Dt Admiss.: 02/05/2011

Registro n.: 00018

R Remuneração Especificada: R\$ 3.700,00

(TRES MIL E SETECENTOS REAIS

Thaise Targa CATAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º



001800

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

06 ABR. 2015

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim
presentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

Lei 13.228 de 15/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FEQ81157

Mailon de Sá Morais
ESCREVENTE JURAMENTADO

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
R. Padre Germano José Mayer, 565 - Zona 02
Fone: (44) 3304-7166 - Maringá - PR

Maringá/PR

06 ABR. 2015

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim
presentado em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.

Lei 13.228 de 15/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FEQ81158

Mailon de Sá Morais
ESCREVENTE JURAMENTADO



atar

struções e empreendimentos Ltda.

000101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>647</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>29/09/15</u>
Horas <u>13:32</u> Modalidade de Licitação <u>Aberta</u>
TP. <u>29/15</u> Assinatura <u>[assinatura]</u>
VISTO <u>[assinatura]</u>

CATAR – Construções e Empreendimentos Ltda. EPP
CNPJ: 06.055.199/0001-31

Tel: 44 3255-2371 Email: catar@creapr.org.br

Av. Brasil 184, zona 8 – Maringá PR

EDITAL TOMADA DE PREÇO 029/2015 – PMM

ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

m

1



000102

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
11.092.297/0001-89
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
25/08/2009**NOME EMPRESARIAL**
D.GOMES DA ROCHA LTDA - ME**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
D & G EMPREENDIMENTOS**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
41.20-4-00 - Construção de edifícios**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
96.01-7-01 - Lavanderias
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**LOGRADOURO**
R PRINCESA IZABEL**NÚMERO**
806**COMPLEMENTO**
FUNDOS**CEP**
86.790-000 **BAIRRO/DISTRITO**
JARDIM LICCE**MUNICÍPIO**
LOBATO**UF**
PR**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
contabillobato@uol.com.br**TELEFONE**
(44) 3249-1413**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
*******SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
25/08/2009**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000103

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.092.297/0001-89
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
25/08/2009

NOME EMPRESARIAL
D.GOMES DA ROCHA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R PRINCESA IZABEL

NÚMERO
806

COMPLEMENTO
FUNDOS

CEP
86.790-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM LICCE

MUNICÍPIO
LOBATO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
contabillobato@uol.com.br

TELEFONE
(44) 3249-1413

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/09/2015 às 11:42:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/09/2015

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013673431-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.092.297/0001-89

Nome: **D. GOMES DA ROCHA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000105

Nome / Razão Social

D. GOMES DA ROCHA LTDA ME CNPJ: 11.092.297/0001-89

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 6501642 - D. GOMES DA ROCHA LTDA ME
Endereço: Rua RUA PRINCESA ISABEL, 806 - CEP 86.790-000

Econômico: 500724 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Endereço: Rua RUA PRINCESA ISABEL, 806 - CEP 86.790-000

Código de Controle

DBA10UPG848I7091

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lobato (PR), 15 de Setembro de 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

002106

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D.GOMES DA ROCHA LTDA - ME
CNPJ: 11.092.297/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:10:29 do dia 23/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2015.

Código de controle da certidão: **BDCE.74E9.4867.DC53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



000107

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11092297/0001-89
Razão Social: D GOMES DA ROCHA LTDA ME
Nome Fantasia: D E G EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA PRINCESA IZABEL 806 FUNDOS / JD LICCE / LOBATO / PR / 86790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2015 a 19/09/2015 ✓

Certificação Número: 2015082101563938068254

Informação obtida em 04/09/2015, às 15:55:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000108

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.GOMES DA ROCHA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.092.297/0001-89

Certidão nº: 112010297/2015

Expedição: 15/07/2015, às 10:08:02

Validade: 10/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D.GOMES DA ROCHA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.092.297/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Santa Fé
Juízo Único
Secretaria de Distribuição

000109

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

« CERTIDÃO NEGATIVA »

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição deste Juízo Único (*Secretaria do Cível, Criminal, Infância e Juventude, Fazenda Pública, Família, Acidentes Trabalho, Registros Públicos, Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal, Juizado da Fazenda Pública, e Corregedoria do Foro Extrajudicial*) sob minha guarda nesta secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro de ações judiciais em andamento, CONTRA:

D.GOMES DA ROCHA LTDA-ME

portador do CNPJ nº 11.092.297/0001-89 no período compreendido desde 28/09/2010, data de instalação desta Comarca, até a presente data.

Certifico ainda que, a expressão citada \"ações judiciais\" também abrange procedimentos relacionados a Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Concordata, Tutela, Curatela, Interdição, Execução Fiscal, Usucapião, Reintegração de Posse, Crimes contra Patrimônio da Administração Pública, Interdito Possessório, Reinvidicatória de Posse, Despejo e Inventário de Bens.

Recomendam-se, outrora, consultas nos distribuidores judiciais das comarcas de Astorga e/ou Colorado se o interessado precisar de certidão que compreenda período anterior à instalação.

Nada mais. Dou fé.
Santa Fé, 14 de Julho de 2015.

CERTIFICO QUE, A PRESENTE FOTOCOPIA
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO. DOU FÉ

LOBATO (PR) 14 DE JUL DE 2015

ESCREVENHA
CPF 047.813.779-63

JOSINEIA DE LUCAS

Técnica Judiciária

Mat. nº 51.197

Secretaria de Distribuição acumulando as funções de:
Depositário Público, Avaliador Judicial, Contador
Judicial e Purificador da Comarca de Santa Fé



I.E - 304924011

Rua Princesa Isabel, 806, Fundos – Centro – Lobato/PR.
CEP 86790-000 FONE: (44) 9938-3743
DGEMPRENDIMENTOS@HOTMAIL.COM

ANEXO VII

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 190/2015
Edital de Tomada de Preços nº 29/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa D. GOMES DA ROCHA LTDA ME CNPJ nº 11.092.297/0001-89 é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 29/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Marialva Pr, 29 de Setembro de 2015



DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF 045.521.689-40




11.092.297/0001-89

D. GOMES DA ROCHA LTDA - ME

Rua Princesa Isabel, 806 - Fundos - JARDIM LICCE
CEP: 86.790-000 - LOBATO - PR

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0034 folhas numeradas de 0001 a 0034 e servirá de Diário número 6 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de D. GOMES DA ROCHA LTDA ME sito a RUA PRINCESA IZABEL, 806, FUNDOS, CENTRO, LOBATO-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206567727 em 25/08/2009.

CNPJ: 11.092.297/0001-89
I.E.: 9049248811

LOBATO, 01 de Janeiro de 2014

DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF: 045.521.689-40
SOCIO ADMINISTR

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
CRC: PR-056347/O-4 CPF: 053.565.679-36
CONTADOR

Selo na Última Folha

CERTIFICO QUE, A PRESENTE FOTOCOPIA
CONFERE COM O ORIGINAL QUE FOI
APRESENTADO. DO L.F.

LOBATO (PR) 38 DE

Vania Cristina Neorini dos Santos

ESCRIVENTE
CPF 047.813.779-63JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE COLORADO

Termo de Autenticação 15/054148-1

COLORADO
1 MAIO 2015,

AGÊNCIA DE COLORADO

SERVIÇO DISTRITAL DE LOBATO

Moisés Martins Lopes

CPF: 472.505.189-68 - NOTÁRIO/REGISTRADOR
LOBATO - COMARCA DE SANTA FÉ
ESTADO DO PARANÁ

D. GOMES DA ROCHA LTDA ME

C.N.P.J.: 11.092.297/0001-89

Inscricao Estadual: 9049248811

000111 Fl. 17

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

ATIVO				
CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA GERAL				
CAIXA	7.350,04	7.350,04	7.350,04	7.350,04
TOTAL DO ATIVO				7.350,04

Selo na Última Folha

CERTIFICO QUE, A PRESENTE FOTOCÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO. DOU FÉ.

LOBATO (PR) 28 DE Set DE 2014


Vania Castanho
ESCREVENTE
CPF 047.813.779-63

SERVIÇO DISTRITAL DE LOBATO

Moisés Martins Lopes

CPF: 472.505.189-58 - NOTÁRIO/REGISTRADOR
LOBATO - COMARCA DE SANTA FÉ
ESTADO DO PARANÁ









18

D. GOMES DA ROCHA LTDA ME

C.N.P.J.: 11.092.297/0001-89

Inscrição Estadual: 9049248811

Fl. 18

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES A PAGAR

OUTRAS OBRIGAÇÕES

HONORÁRIOS A PAGAR

300,00

ALUGUEL A PAGAR

724,00

1.024,00

1.024,00

1.024,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SUBSCRITO

QUOTAS DE CAPITAL

15.000,00

15.000,00

15.000,00

LUCROS OU PREJUÍZOS

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO

(33.589,77)

LUCRO DO EXERCÍCIO

24.915,81

(8.673,96)

(8.673,96)

6.326,04

TOTAL DO PASSIVO

7.350,04

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 7.350,04 - Sete mil trezentos e cinquenta reais e quatro centavos conforme documentos apresentados.

LOBATO-PR, 31 de Dezembro de 2014.

DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF: 045.521.689-40
SOCIO ADMINISTR

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
CRC: PR-05634770-4 CPF: 053.565.679-36
CONTADOR

Selo na Última Folha

CERTIFICO QUE, A PRESENTE FOTOCÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO. DOU FÉ

LOBATO (PR) 28 DE Set DE 2014

Escritório
CPF 047.813.779-63

SERVIÇO DISTRITAL DE LOBATO

Moisés Martins Lopes

CPF: 472.505.189-68 - NOTÁRIO/REGISTRADOR
LOBATO - COMARCA DE SANTA FÉ
ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ANALÍTICA EM 31/12/2014

(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
VENDA DE MERCADORIAS.....	36.779,93
VENDA DE MERCADORIAS TRIB. A VISTA.....	36.779,93
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	1.206,42
SIMPLES NACIONAL.....	1.206,42
RECEITA LIQUIDA.....	35.573,51
(+) CUSTOS DAS MERCADORIAS	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	21.579,77
COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUT. - A VISTA.....	11.920,23
ESTOQUE INICIAL.....	33.500,00
(=) LUCRO BRUTO.....	57.153,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS.....	14.601,55
SALARIOS E ORDENADOS.....	6.887,07
PREVIDENCIA SOCIAL.....	1.510,00
FGTS.....	601,60
RESCISÃO CONTRATUAL.....	4.091,94
GRRF.....	1.479,61
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/FUNCIONÁRIO.....	31,33
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	10.345,50
ALUGUEL.....	8.688,00
XEROX.....	7,50
HONORARIOS CONTABEIS.....	1.650,00
DESPESAS GERAIS.....	7.290,42
ENCARGOS S/ INSS EM ATRAZO.....	59,20
MULTAS + JUROS S/ DARF FEDERAL.....	11,68
OUTRAS DESPESAS.....	796,72
PRO-LABORE.....	6.402,66
ENCARGOS S/ FGTS EM ATRAZO.....	20,16
RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	24.915,81
RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	24.915,81
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCÍCIO.....	24.915,81

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 24.915,81 - Vinte e quatro mil novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos conforme documentos apresentados.

LOBATO-PR, 31 de Dezembro de 2014.

DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF: 045.521.689-40
SOCIO ADMINISTR

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
CRC: PR-056347/O-4 CPF: 053.565.679-36
CONTADOR

Selo na Última Folha

CERTIFICO QUE, A PRESENTE FOTOCÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO. DOU FÉ.

LOBATO (PR)

28

DE

DE 2014

Escrevente
CPF 047.813.779-63

SERVIÇO DISTRITAL DE LOBATO
Moisés Martins Lopes
CPF: 472.505.189-68 - NOTÁRIO/REGISTRADOR
LOBATO - COMARCA DE SANTA FÉ
ESTADO DO PARANÁ

D. GOMES DA ROCHA LTDA ME

C.N.P.J.: 11.092.297/0001-89

Inscrição Estadual: 9049248811

000115

Fl. 20

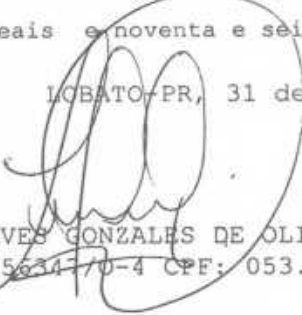
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2014

(-) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	33.589,77
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	24.915,81
SALDO FINAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	8.673,96

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 8.673,96 - Oito mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos conforme documentos apresentados.

LOBATO-PR, 31 de Dezembro de 2014.


DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF: 045.521.689-40
SOCIO ADMINISTR


TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
CRC: PR-0563470-4 CPF: 053.565.679-36
CONTADOR

Selo na Última Folha

CERTIFICO QUE, A PRESENTE FOTOCÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO. DOU FE

LOBATO (PR) 21 DE Set DE 2015


Vania Cristina Neumann de Santos
EsCRe-PR/TE
CPF 047.813.779-63

SERVIÇO DISTRITAL DE LOBATO
Moisés Martins Lopes
CPF: 472.505.189-68 - NOTÁRIO/REGISTRADOR
LOBATO - COMARCA DE SANTA FÉ
ESTADO DO PARANÁ







Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2014 a 31/12/2014 - Método Direto**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	20.322,81
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	36.779,93
RECEBIMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	21.579,77
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(6.902,44)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(2.583,02)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(1.206,42)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(10.127,00)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	(5.571,55)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(7,50)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(7.290,42)
Acréscimo de Caixa Originado das Atividades Operacionais	44.994,16

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(53.000,00)
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades de Financiamentos	(53.000,00)

Redução Líquida de Caixa e Equivalentes (8.005,84)

Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial 15.355,88

Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final 7.350,04

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 8.005,84
(Oito mil cinco reais e oitenta e quatro centavos)

LOBATO-PR, 31 de Dezembro de 2014.

DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF: 045.521.689-40
SOCIO ADMINISTR

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
CRC: PR-05614770-4 CPF: 053.565.679-36
CONTADOR

Selo na Última Folha

CERTIFICO QUE, A PRESENTE FOTOCÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO. DOU FÉ.

LOBATO (PR) 28 DE Set DE 2014

SERVIÇO DISTRITAL DE LOBATO

Moisés Martins Lopes

CPF: 472.505.189-68 - NOTÁRIO/REGISTRADOR
LOBATO - COMARCA DE SANTA FÉ
ESTADO DO PARANÁ

ESCRIVÃO
CPF 047.813.779-63

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

A empresa D. GOMES DA ROCHA LTDA - ME, constituída em: 25/08/2009, tem como atividade preponderante: Construção de edifícios.

De acordo a Resolução CFC nº 1.185/09 a empresa Registrou todas as Demonstrações previstas na Referida Lei.

a) O Registro contábil das Receitas e Despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais da Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.

b) Os Ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização. Os Passivos são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis.

c) A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais e o seu efeito líquido sobre o saldo de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O Método utilizado foi o direto, que se caracteriza por apresentar os componentes dos fluxos por seus valores brutos, ao menos para os itens mais significativos dos recebimentos e pagamentos.

d) O Imposto da empresa é Simples Nacional

e) A empresa não efetuou a Distribuição de Lucros no ano Calendário.

f) O Capital Social integralizado é de R\$= 15.000,00; composto de 15.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo que 95% pertence ao Sócio Administrador: Daniel Gomes da Rocha e 5% para Sócia: Maria Helena da Rocha

DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF: 045.521.689-40
SOCIO ADMINISTR

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
CRC: PR-056347/O-4 CPF: 053.565.679-36
CONTADOR

Selo na Última Folha

CERTIFICO QUE, A PRESENTE FOTOCÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO. DOU FÉ.

LOBATO (PR) 28 DE DE 2014

Vania Cristina Nequim dos Santos
Escriturante
CPF 047.813.779-63

SERVIÇO DISTRITAL DE LOBATO

Moisés Martins Lopes

CPF: 472.505.189-68 - NOTÁRIO/REGISTRADOR
LOBATO - COMARCA DE SANTA FÉ
ESTADO DO PARANÁ

Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0034 folhas numeradas de 0001 a 0034 e serviu de Diário número 6 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de D. GOMES DA ROCHA LTDA ME sito a RUA PRINCESA IZABEL, 806, FUNDOS, CENTRO, LOBATO-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206567727 em 25/08/2009.

CNPJ: 11.092.297/0001-89
I.E.: 9049248811

LOBATO, 31 de Dezembro de 2014



DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF: 045.521.689-40
SOCIO ADMINISTR



TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
CRC: PR-056847/O-4 CPF: 053.565.679-36
CONTADOR

CERTIFICO QUE, A PRESENTE FOTOCÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO. DOU FÉ.

LOBATO (PR) 28 DE SET DE 2014



Vânia Cristina Negrini dos Santos
Sócio-VENTE
CPF 047.813.779-03



D. GOMES DA ROCHA LTDA – ME

CNPJ sob nº 11.092.297/0001-89

I.E - 904924811

Rua Princesa Isabel, 806, Fundos – Centro – Lobato/PR.

CEP 86790-000 FONE: (44) 9938-3743

DGEMPREDIMENTOS@HOTMAIL.COM

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 29/29-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva Pr, 29 de Setembro de 2015



DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF 045.521.689-40




000120

D. GOMES DA ROCHA LTDA – ME

CNPJ sob nº 11.092.297/0001-89

I.E - 904924811

Rua Princesa Isabel, 806, Fundos – Centro – Lobato/PR.

CEP 86790-000 FONE: (44) 9938-3743

DGEMPREDIMENTOS@HOTMAIL.COM

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Marialva Pr, 29 de Setembro de 2015


DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF 045.521.689-40




11.092.297/0001-89
D. GOMES DA ROCHA LTDA - ME
Rua Princesa Isabel, 806 - Fundos - JARDIM LICCE
CEP: 86.790-000 - LOBATO - PR

D. GOMES DA ROCHA LTDA – ME

CNPJ sob nº 11.092.297/0001-89

I.E - 904924811

Rua Princesa Isabel, 806, Fundos – Centro – Lobato/PR.

CEP 86790-000 FONE: (44) 9938-3743

DGEMPREDIMENTOS@HOTMAIL.COM

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito que **Paulo Roberto Ribeiro CREA PR 144349/D** é responsável técnico pela empresa D.GOMES DA ROCHA ao edital do processo licitatório firmamos o presente para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Marialva Pr, 29 de Setembro de 2015



PAULO ROBERTO RIBEIRO
CREA 144349/D



DANIEL GOMES DA ROCHA
CPF 045.521.689-40



11.092.297/0001-89

D. GOMES DA ROCHA LTDA - ME

Rua Princesa Isabel, 806 - Fundos - JARDIM LICCE
CEP: 86.790-000 - LOBATO - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000122

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 112604/2015**Validade: 26/03/2016****Razão Social:** D. GOMES DA ROCHA LTDA ME**CNPJ:** 11092297000189**Num. Registro:** 58981**Registrada desde :** 15/06/2015**Capital Social:** R\$ 200.000,00**Endereço:** RUA PRINCESA IZABEL, 806 FUNDOS JARDIM LICCE**Município/Estado:** LOBATO-PR**CEP:** 86790000**Objetivo Social:**

Construção de edifícios; obras de alvenaria; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; demolição de edifícios e outras estruturas; comércio varejista de materiais de construção em geral; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; serviços de lavagem de cortinas, tapetes, carpetes e higienização; reparação e conserto de artigos do mobiliário; comércio varejista de materiais elétricos em geral; serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo; comércio varejista de tintas e material para pintura; serviços de coleta e transporte de lixo urbano; coleta e remoção de entulho; serviços de remoção de lixo urbano; gestão de estações de transferência de lixo; coleta de materiais recuperáveis; serviços de emboço e reboco; serviço de chapisco; construção, reforma e manutenção de calçadas; serviços de poda e plantio de árvores na área urbana; serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins; plantio e manutenção de gramado; serviços de dedetização; serviços de capina, capinação de rua, logradouro; atividade de limpeza de ruas, logradouros; montagem, instalação, manutenção e reparação de sistemas de iluminação e de sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos; colocação de postes de iluminação; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; serviços de cartografia, topografia e geodésia; construção de rodovias e ferrovias.

Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FERNANDO CARMONA GIL

Carteira: PR-117591/D

Data de Expedição: 04/05/2011

Desde: 15/06/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

Observações: "Sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23196/33."

2 - PAULO ROBERTO RIBEIRO

Carteira: PR-144349/D Data de Expedição: 20/02/2015

Desde: 15/06/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

000123

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 320255/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/09/2015 21:48:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000124

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **105125/2015**

Validade: 07/03/2016 ✓

Nome: PAULO ROBERTO RIBEIRO ✓
Carteira - CREA-PR Nº :PR-144349/D
Registro Nacional : 1714048225
Registrado(a) desde : 20/02/2015

Filiação : APARECIDO RIBEIRO
MARIA LEONILDES DA CRUZ RIBEIRO
Data de Nascimento : 12/07/1989
Carteira de Identidade : 9.404.134-1
Naturalidade : ASTORGA/PR

CPF : 06191243936

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL
CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGÁ
Data da Colação de Grau : 05/02/2015
Situação : Regular

Diplomação : 05/02/2015

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
58981 - D. GOMES DA ROCHA LTDA ME
Desde: 15/06/2015 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 299574/2015.

Emitida via Internet em 09/09/2015 17:24:06

000125

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000126

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

000127

CONTRATANTE: D. GOMES DA ROCHA LTDA ME, firma estabelecida na rua RUA Princesa Izabel nº 806 – Fundos - Centro – Lobato - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.092.2970001-89. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio R. Daniel Gomes da Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.208.861-8 SSP-PR, CPF nº 045.521.689-40, residente e domiciliado na rua Princesa Izabel nº 806, Centro – Lobato – Paraná.

CONTRATADO: PAULO ROBERTO RIBEIRO, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº PR-144349/D, inscrito no CPF sob o nº 061.912.439-36 e Carteira de Identidade no 9.404.134-1 SSP-PR, residente e domiciliado na rua Interventor Manoel Ribas, 176 – Centro – Munhoz de Melo/Paraná.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. A CONTRATANTE firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual se obriga a prestar à CONTRANTE serviços profissionais atinentes a sua formação técnico científica e habilitação profissional na área Civil e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA) e outros que lhe exijam.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Condições de Execução dos Serviços:

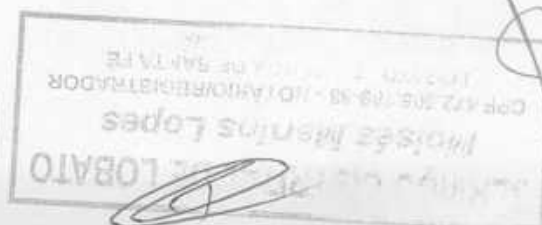
A CONTRATANTE deverá indicar o CONTRATADO como responsável técnico, por sua atividade na área de Construção de Edifícios, Obras de Engenharia e Serviços de Pinturas em geral, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-PR e simultaneamente o CONTRATADO deverá assinar, perante aquele Órgão, Atestado de Responsabilidade Técnica que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 04(quatro) salários mínimos /mês no valor de R\$3.152,00(três mil,cento e cinquenta e dois reais), para uma jornada diária não superior a 04(quatro) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA QUARTA: Do prazo:

LOBATO (PR) DE 04 DE 2011
APRESENTADO, DOU FE
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
CERTIFICADO QUE, A PRESENTE FOLHA
CPF 047.813.179-03



Selo na Última Folha

O prazo de validade deste contrato é de duração de 04 (quatro) anos de 08 de Maio de 2015 a 08 de Maio de 2019, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Do Regime Jurídico:

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – PR quanto a responsabilidade técnica.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Fé para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

Lobato, 08 de Maio de 2015.

FIRMA

CONTRATANTE
CNPJ: 11.092.297/0001-89

CONTRATADO
CPF: 061.912.439-36

TESTEMUNHAS:



CERTIFICO QUE, A PRESENTE FOTOCÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO. DOU FE.

LOBATO (PR) 04 DE set DE 2015

Vanessa Cristina Negrini dos Santos
ESCRIVENTE
CPF 047.813.779-63

Reconheço por SEMELHANÇA (S) a(s) firma(s) supra
de: DANIEL GOMES DA ROCHA.

Em test. da Verdade
Loba: 08 de maio de 2015.

1885 Martins Lopes
Notário - Port. 11/2010.

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
LQV8c.98gQT.ezQpQ
Controle
MVCbF.RDMS
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E
CARTORIO DE REGISTRO CIVIL

Rosecler Aparecida dos Santos
Titular

Carlos Tenório da Silva
Oficial Substituto

Munhoz de Mello - PR

FUNARPEN
SELO N° gTWTc.98iqe.y7hzF
Controle 71nzb.cVMS

Consulte esse selo em
www.funarpen.com.br

Translado: 481 - Data: 14/07/2015

000128

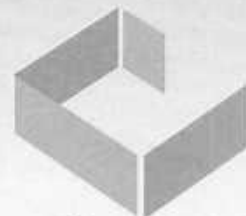
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 648
Data de Entrega dos Envelopes 29/09/15
Horas 3:36 Modalidade de Licitação
10.29/15
VISTO <i>pl</i>

ENVELOPE 1- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA PR
ABERTURA 29/09/2015 ÀS 14:00
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2015
D.GOMES DA ROCHA LTDA ME
RUA: PRINCESA ISABEL Nº 806 JARDIM LICCE LOBATO -PR
CNPJ 11.092.297/0001-89

[Handwritten signatures and initials]

catar

construções e empreendimentos Ltda.



000129

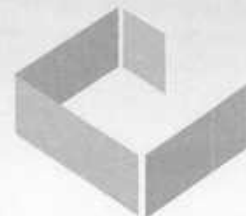
EDITAL TOMADA DE PREÇO 029/2015

PROPOSTA DE PREÇO



[Handwritten signature]

000130



catar

construções e empreendimentos Ltda.

ÍNDICE

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Página</i>
1.	Carta Proposta.....	01
2.	Planilha de Serviços.....	02

000131



catar

construções e empreendimentos Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" Nº 29/2015

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Prestação de serviço de revitalização das calçadas do Município de Marialva, na forma abaixo:

Firma / Interessado: Catar Construções e Empreendimentos Ltda. EPP

Endereço: Av. Brasil, 184 – Zona 08 Cidade: Maringá UF: Paraná

C.N.P.J/MF: 06.055.199/0001-31 Insc. Estadual: 902.966.46-30

- 1) Descrição: EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM BLOCO DE CONCRETO DO TIPO PAVER, ASSENTADO SOBRE 10 CM DE PÓ DE PEDRA E REJUNTADO COM AREIA FINA.
- 2) Valor total por extenso: **R\$ 282.630,00** (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta reais)
- 3) Condições de pagamento: medições mensais, com pagamento 30 dias após entrega da fatura ✓
- 4) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. ✓
- 5) Prazo e Local de entrega do objeto: conforme determinar a ordem de serviço. ✓
- 6) Declaração de Concordância:

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2015, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Maringá, 29 de setembro de 2015.

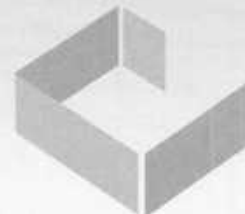
Thaise Targa

CATAR - Construções e Emp. Ltda
Thaise Targa - Sócia
RG 8778956-0 SSP/PR

000132

catar

construções e empreendimentos Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR 01/15.

MUNICÍPIO:

MARIALVA - PR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PERCENTUAL BDI %	TOTAL	TOTAL ITEM (R\$)
1	SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES						32,00
1.1	73801/001	DEMOLICAO DE CALÇADAS EM CONCRETO SIMPLES	M2	1,00	21,29	20,50%	25,65	
1.2	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1,00	3,54	20,50%	4,27	
1.3	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M2	1,00	1,42	20,50%	1,71	
1.4	83358	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M2	1,00	0,31	20,50%	0,37	
2	SINAPI	PAVER						48,96
2.1	COMPOSIÇÃO	PAVER NATURAL - INSTALADO	M2	1,00	40,63	20,50%	48,96	
3	SINAPI	SERVIÇOS FINAIS						2,88
3.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,00	2,14	20,50%	2,59	
1	COMPOSIÇÃO	RAMPA EM CONCRETO COM PISO PODOTÁTIL PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 9050.	UN	1,00	125,04	28,00%		160,05
1	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM BLOCO DE CONCRETO DO TIPO PAVER, ASSENTADO SOBRE 10 CM DE PÓ DE PEDRA E REJUNTADO COM AREIA FINA, CONTEMPLANDO: DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE; LIMPEZA DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL; CARGA/TRANSPORTE DO ENTULHO E LIMPEZA FINAL.	M2		3.000,00		83,54	250.620,00
2	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 9050, SENDO EXECUTADA EM CONCRETO COM 5CM DE ESPESSURA, DOTADAS DE PISO PODOTÁTIL E PINTURA PARA SINALIZAÇÃO.	UN		200,00		160,05	32.010,00

TOTAL 282.630,00

Thaise Targa
 CATAR - Construções & Emp. Ltda
 Thaise Targa - Sócia
 RG 8778956-0 SSP/PR

Calisto Targa Jr.
 Engº Civil
 CREA 102025/D 6ª Região



000133

Catar
Construções e empreendimentos Ltda.

CATAR – Construções e Empreendimentos Ltda. E
CNPJ: 06.055.199/0001-31

Tel: 44 3255-2371

Email: catar@creapr.org.br

Av. Brasil 184, zona 8 – Maringá PR

EDITAL TOMADA DE PREÇO 029/2015 – PMM

ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

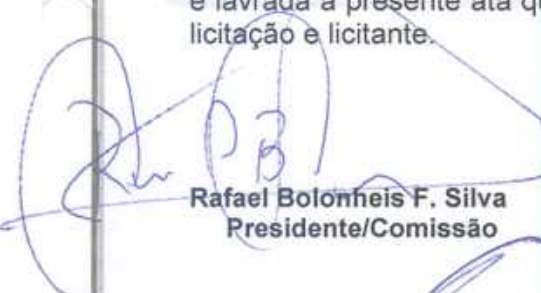
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>0517</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>29/09/15</u>
Horas <u>8:30</u> Modalidade de Licitação
<u>10-29/09 Abriles</u>
VISTO <u>AR</u>

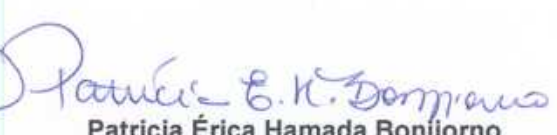
14

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 e 2

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº29/2015

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2015, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência do Senhor Rafael Bolonheis F. Silva e membros Patricia Érica Hamada Bonjiorno e Silvia Yumi Horita Rodrigues, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 2.895/14 para proceder julgamento do envelope nº 1 e 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da Tomada de Preços nº 29/2015 – P.M.M. Se apresentara como proponente as empresas: **D. GOMES DA ROCHA LTDA ME, CNPJ sob nº. 11.092.297/0001-89, neste ato representado pelo Sr Daniel Gomes da Rocha CPF 045.521.689-40 e CATAR – CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 06.055.199/0001-31, neste ato representado pelo Sr. Calisto Targa Júnior CPF 001.074.828-86.** No início dos trabalhos a Comissão deu início à abertura dos envelopes nº 01, sendo todos os documentos rubricados pela Comissão, em seguida analisado toda a documentação onde foi constatado que a proponente **D. GOMES DA ROCHA LTDA ME não apresentou o Contrato Social, Prova de cadastro de contribuinte estadual ou municipal, apresentou a prova de regularidade do FGTS vencida e Certidão de Falência e Concordata vencida, sendo assim considerada inabilitada. A empresa CATAR – CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA foi considerada habilitada por apresentar as documentações de acordo com o edital.** O senhor presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, sendo que não houve qualquer tipo de manifestação e a empresa D. GOMES DA ROCHA LTDA ME renunciou ao direito de recurso da fase habilitatória, o senhor presidente e demais membros decidiram pela seqüência da abertura do envelope de nº. 02 (Proposta de Preços). Aberta a proposta da proponente, todos os presentes rubricaram e a comissão deu início à análise da proposta. Após conhecimento da proposta pelos membros da comissão, a empresa **CATAR – CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou o valor total de R\$ 282.630,00 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta reais).** Sendo assim, o Senhor Presidente retomou a palavra e anunciou como vencedora a empresa **CATAR – CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** por apresentar o preço dentro do valor estipulado como máximo no edital e estar de acordo com as condições editalícias. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e licitante.


Rafael Bolonheis F. Silva
Presidente/Comissão


Patricia Érica Hamada Bonjiorno
Membro/Comissão


Silvia Yumi Horita Rodrigues
Membro/Comissão


CATAR – CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Licitante


D. GOMES DA ROCHA LTDA ME
Licitante

000135

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental na Tomada de Preços nº 29/2015, para contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização das calçadas do município

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº 29/2015, para prestação de contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização das calçadas do município, autorizada pelo ofício nº 190/2015 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, n'O Diário do Norte do Paraná de 11 de setembro de 2015, nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 29 de setembro de 2015, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e proposta das licitantes D. Gomes da Rocha Ltda – ME e Catar – Construções e Empreendimentos Ltda. Após, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedora a licitante, Catar – Construções e Empreendimentos Ltda, assim declarada.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto ao vencedor, frente à Lei nº 8.666/1993.

Marialva, 29 de setembro de 2015.


Lígia Aparecida Fernandes
Procuradora Jurídica

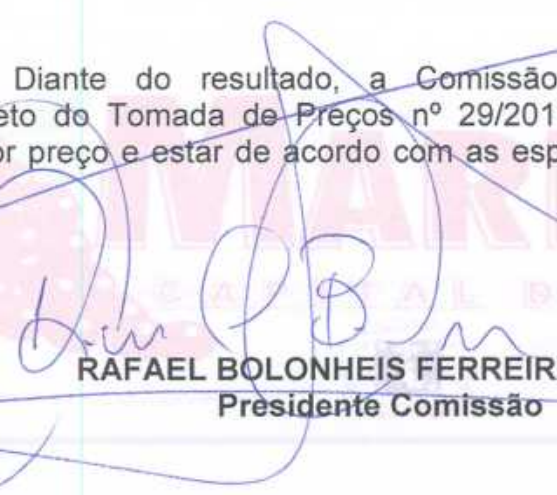
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços Nº 29/2015 – P.M.M
Prestação de serviço de revitalização das calçadas do Município de Marialva

Em Sessão Pública realizada no dia 29 de setembro de 2015, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Tomada de Preços nº 29/2015" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) CATAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 06055199000131 (valor total dos itens vencidos) R\$ 282.630,00 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Tomada de Preços nº 29/2015 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

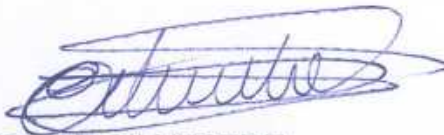


RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA SILVA
Presidente Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 29/2015 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 29/09/2015.



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 315/2015 - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram a
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA e a
 Empresa: **CATAR CONSTRUÇÕES E**
EMPREENDIMENTOS LTDA

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Edgar Silvestre**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de, situada à Av Brasil, 184, zona 08, Maringá, estado do Paraná, **CNPJ/MF: sob nº 06.055.199/0001-31**, representada pela senhora: Thalita Targa, inscrito no CPF sob nº 056.029.519-70 e RG nº 8.778.887-3, expedida pela SSP/PR, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade "**Tomada de Preços nº 29/2015**" - P.M.M., homologado em 29 de setembro de 2015, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1.993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Prestação de serviço de revitalização das calçadas do Município de Marialva, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM BLOCO DE CONCRETO DO TIPO PAVER, ASSENTADO SOBRE 10 CM DE PÓ DE PEDRA E REJUNTADO COM AREIA FINA SEM RAMPA, CONTEMPLANDO: DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO EXISTENTE; LIMPEZA DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL; CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHO E LIMPEZA FINAL.	m²	3.000,00	83,540	250.620,00
2	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM ABNT NBR 9050, SENDO EXECUTADA EM CONCRETO COM 5CM DE ESPESSURA, DOTADAS DE PISO PODOTÁTIL E PINTURA PARA SINALIZAÇÃO.	m²	200,00	160,050	32.010,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SERVIÇO

2.1 – Os serviços deverão ser executados no prazo de 01 (um) dia a cada 3 m², contados a partir da data da ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-282.630,00 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta reais).

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: 06.002.15.451.0013.1.014.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.1.094.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

5.1 – Nos locais indicados na ordem de serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

6.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

6.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

6.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

6.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

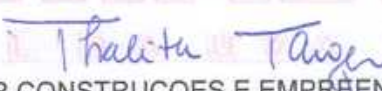
CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

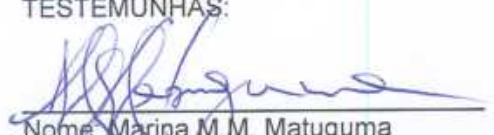
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

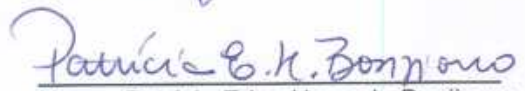
Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 30 de setembro de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
EDGAR SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL


CATAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21


Nome: Patricia Erica Hamada Bonjiorno
CPF : 007.571.639-98



000140

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 315/2015

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ/MF: 06.055.199/0001-31)
OBJETO : Prestação de serviço de revitalização das calçadas do Município de Marialva.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$ 282.630,00 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 29/2015
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 30 de setembro de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal





RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.886/93, a favor do SR. WILSON JOSÉ GONÇALVES ARAÚJO, pessoa física inscrito no CPF 022.026.098-03 e RG 6.281.695-3, para prestação de serviço de palestrante para realização de trabalhos na III Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas que será realizada no dia 20 de outubro de 2015. O valor total importa em R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), face ao disposto no art. 28 da Lei nº 8.886/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 01 de outubro de 2015.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO Nº 308/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45);
CONTRATADA: VICTÓRIA BRASIL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ/MF: 01.934.290/0001-22);
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma e Ampliação do Caminho Doloros Colhado Vila Verde;
MOTIVO: Distrato Amigável de acordo com o Artigo 79, inciso II da Lei 8.886/1993.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 09/2014.
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA: 30 de setembro de 2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 321/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ - 76.282.680/0001-45);
CONTRATADA: B C R DE OLIVEIRA - CLÍNICA MÉDICA ME (CNPJ: 18.595.763/0001-92);
OBJETO: Prolongação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses;
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2013;
CONDIÇÕES: Permanente inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato.
DATA: 30/09/2015

Edgar Silvestre
Contratante



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 315/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45);
CONTRATADA: CATAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ/MF: 06.555.198/0001-31);
OBJETO: Prestação de serviço de revitalização das calçadas do Município de Marialva.
REAJUSTE: O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 222.830,00 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 23/2015.
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA: 30 de setembro de 2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

POSTO	DESCRIÇÃO	VALOR
0201	Parte LANE	104.700,00
0202	CREAT	5.441,00
0203	Procedimento e atest. Espec. a finalidade e instrução (PREF)	0,70
0401	MAC - Medica e alta com prescrição no SUS	16.810,00
0204	Programa CREAT	2.000,00
Total do extrato de arrecadação		130.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 21 de Setembro de 2015.

Ismael Ibrahim Fouani
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3248-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 245/2015 - PMM

PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2015 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.886/93 para a (a) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA GASTANTE DE ALTO RISCO RESIDENTE NO DOMICÍLIO DE MANDAGUAÇU TENDO EM VISTA QUE O MESMO NÃO FAZ PARTE DO ELENCÓ PACTUADO PELO CONSORCIO PARANÁ SAUDE, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2015 - PMM. A empresa, CRISTALMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.867.980/0001-13.

Valor R\$ 5.285,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

Mandaguáçu, em 21 de Setembro de 2015.

ELOISA SELLA DE PAULA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguáçu, em 21 de Setembro de 2015.

ISMAEL IBRAHIM FOUANI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.416/0001-87

PORTARIA Nº 053, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Suspensão de servidor e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 213 da Lei Complementar Municipal nº 0003/2011,

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER do trabalho por um período de 30 (trinta) dias a Servidora MARIA CRISTINA LIMA, matrícula nº 201317, de forma remunerada, em virtude de decisão emanada do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 061/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Bobinho, aos 02 dias do mês de outubro de 2015.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal